

Quarta-feira, 25 de Novembro de 1981



DIÁRIO

da Assembleia da República

II LEGISLATURA

2.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1981-1982)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 24 DE NOVEMBRO DE 1981

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Manuel Alfredo Tito de Moraes

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Valdemar Cardoso Alves

Vítor Manuel Brás

António Mendes de Carvalho

José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMARIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 25 minutos.

Antes da ordem do dia. — Foram aprovados os n.^{os} 5 a 12 do Diário. Deu-se conta do expediente, da apresentação de requerimentos e das respostas a vários outros.

Em declaração política, o Sr. Deputado César de Oliveira (UEDS) referiu-se ao significado das manifestações populares pelo desarmamento e pela paz que se têm verificado em várias capitais europeias. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento e a protestos dos Srs. Deputados Sousa Marques (PCP), Faria dos Santos (PSD), Portugal da Silveira (PPM), Natália Correia (PSD), Mário Tomé (UDP) e Jaime Gama (PS).

Em declaração política, o Sr. Deputado Mário Tomé (UDP) condenou a decisão do Supremo Tribunal de Justiça que admite uma queixa-crime contra individualidades civis e militares que intervieram no processo de descolonização.

A propósito desta declaração política, usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados José Luis Nunes (PS), Rui Pena (CDS), Raul Rêgo (PS), Lopes Cardoso (UEDS), Amadeu dos Santos (PSD), César de Oliveira (UEDS), Silva Marques (PSD), Luís Coimbra (PPM), Jaime Gama (PS), Jorge Sampaio (PS), Borges de Carvalho (PPM), Carlos Robalo (CDS), Carlos Brito (PCP), Magalhães Mota (ASDI), Sousa Tavares (PSD), Carlos Lage (PS), António Taborda (MDP/CDE), Montalvão Machado (PSD), tendo o Sr. Deputado Mário Tomé respondido às questões que lhe foram colocadas.

Entretanto, foi aprovado por maioria um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos relativo à substituição de vários Srs. Deputados.

Ordem do dia. — Iniciou-se a discussão do projecto de lei n.^º 230/II — Defesa do ambiente e protecção da Natureza e do património —, apresentado pela ASDI. Usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Deputados Magalhães Mota (ASDI), Gomes Fernandes (PS), António Vitorino (UEDS), Costa Andrade (PSD), António Taborda (MDP/CDE) e Luís Coimbra (PPM).

Após ter anunciado a entrada na Mesa dos projectos de lei n.^{os} 274/II a 276/II, o Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 20 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.

Alberto Augusto Faria dos Santos.

Álvaro Barros Marques Figueiredo.

Amadeu Afonso Rodrigues dos Santos.

Anacleto Silva Baptista.

António Augusto Lacerda de Queiroz.

António Duarte e Duarte Chagas.

António Maria de O. Ourique Mendes.

António Vilar Ribeiro.

Arménio Jerónimo Martins Matias.

Carlos Manuel Bessa de Moraes Alão.

Carlos Mattos Chaves de Macedo.

Casimiro Pires.

Cristóvão Guerreiro Norte.

Daniel Abílio Ferreira Bastos.

Daniel Cunha Dias.

Eleutério Manuel Alves.

Fernando Alfredo Moutinho Garcês.

Fernando José da Costa.

Fernando José F. Fleming de Oliveira.

Fernando Manuel Cardote B. Mesquita.

Fernando dos Reis Condeesso.

Fernando Manuel Cardoso Ferreira.

Francisco de Sousa Tavares.

Henrique Alberto Nascimento Rodrigues.

Jaime Adalberto Simões Ramos.
 João Evangelista Rocha Almeida.
 João Manuel Coutinho Sá Fernandes.
 Joaquim Pinto.
 José Augusto Ferreira de Campos.
 José Augusto Santos Silva Marques.
 José Luís Figueiredo Lopes.
 José Manuel Pinheiro Barradas.
 Leonardo Eugénio R. Ribeiro Almeida.
 Leonel Santa Rita Pires.
 Luís António Martins.
 Manuel António Lopes Ribeiro.
 Manuel da Costa Andrade.
 Manuel Ferreira Martins.
 Manuel Filipe Correira de Jesus.
 Manuel Maria Portugal da Fonseca.
 Manuel Pereira.
 Manuel Ribeiro Arruda.
 Maria Adelaide S. de Almeida e Paiva.
 Maria Manuela Dias Moreira.
 Mário Dias Lopes.
 Mário Júlio Montalvão Machado.
 Mário Marques Ferreira Maduro.
 Natália de Oliveira Correia.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nunes Aires Rodrigues dos Santos.
 Pedro Augusto Cunha Pinto.
 Rui Alberto Barradas de Amaral.
 Valdemar Cardoso Alves.
 Virgílio António Pinto Nunes.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Alberto Marques Antunes.
 Alberto Marques de Oliveira e Silva.
 António de Almeida Santos.
 António Chaves Medeiros.
 António Duarte Arnaut.
 António Cândido Miranda Macedo.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Fernandes da Fonseca.
 António Francisco B. Sousa Gomes.
 António Gonçalves Janeiro.
 Parcídio Matos Summavieille Soares.
 António Manuel de Oliveira Guterres.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Avelino Ferreira Loureira Zenha.
 Beatriz Cal Brandão.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Cardoso Lage.
 Edmundo Pedro.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Fausto Sacramento Marques.
 Fernando Verdasca Vieira.
 Francisco de Almeida Salgado Zenha.
 Francisco Manuel Marcelo Curto.
 Francisco Mesquita Machado.
 Guilherme Gomes dos Santos.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Alfredo Félix Vieira Lima.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 Joaquim José Catanho de Menezes.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 José Gomes Fernandes.
 José Luís Amaral Nunes.

José Manuel Niza Antunes Mendes.
 Júlio Filipe de Almeida Carrapato.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Leonel Sousa Fadigas.
 Luís Filipe Nascimento Madeira.
 Luís Manuel César Nunes de Almeida.
 Luís Manuel dos Santos Silva Patrão.
 Luís Silvério Gonçalves Saias.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Manuel António dos Santos.
 Manuel Francisco da Costa.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Manuel Trindade Reis.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Rui Fernando Pereira Mateus.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Vítor Manuel Brás.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano José Alves Moreira.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 Américo Maria Coelho Gomes de Sá.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 António Mendes de Carvalho.
 António Pedro Silva Lourenço.
 Armando Domingos L. Ribeiro Oliveira.
 Carlos Eduardo Oliveira Sousa.
 Carlos Martins Robalo.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Emílio Leitão Paulo.
 Francisco Manuel de Menezes Falcão.
 Henrique José C. M. Pereira de Moraes.
 João Cantinho Andrade.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 José Augusto Gama.
 Luís Carlos Calheiros V. Sampaio.
 Paulo Oliveira Ascenção.
 Victor Afonso Pinto da Cruz.

Partido Comunista Português (PCP)

Alvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 António Anselmo Aníbal.
 António José de Almeida Silva Graça.
 António José M. Vidigal Amaro.
 António da Silva Mota.
 Carlos Alberto do Carmo C. Espadinha.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Ercília Carreira Talhadas.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgete de Oliveira Ferreira.
 João Carlos Abrantes.
 Joaquim António Miranda da Silva.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.
 José Manuel Antunes Mendes.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Josefina Maria Andrade.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Rogério de Sousa Brito.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.

Maria Odete dos Santos.
 Mariana Grou Lanita da Silva.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Vital Martins Moreira.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António José Borges G. de Carvalho.
 Jorge Victor Portugal da Silveira.
 Henrique Barriaro Ruas.
 Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

Do Sindicato dos Operários Corticeiros do Norte, remetendo moção aprovada em plenário de reformados;

Do Governo Civil do Distrito do Porto, enviando documento referentes a resoluções tomadas em reunião das câmaras municipais do distrito do Porto;

Da C. G. T. P. Intersindical Nacional, enviando manifesto para a manifestação convocada para o dia 12 de Dezembro;

Da Assembleia Municipal de Alcochete, enviando fotocópia de moção, aprovada na sua reunião de 11.11.81;

Do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Metálgica e Metalo-Mecânica, do distrito de Lisboa, remetendo a resolução política aprovada em plenário de delegados sindicais do sector, realizado em 5 de Novembro;

Da Associação dos Deficientes das Forças Armadas, enviando um exemplar das conclusões do II Congresso Nacional da ADFA, realizado em Maio;

Do Conselho de Informação para a Agência Noticiosa Portuguesa (ANOP), enviando fotocópia do relatório trimestral, referente ao período de Julho a Setembro;

Do Sindicato dos Trabalhadores do Sector Têxtil da Beira Baixa, enviando várias moções e fotocópia de carta enviada aos industriais de lanifícios do distrito de Castelo Branco;

Da Câmara Municipal de Campo Maior, da Câmara Municipal de Azambuja e da Assembleia de Freguesia de S. Mamede de Infesta, enviando moções, manifestando o seu desacordo em relação às armas nucleares;

Da Junta de Freguesia de Leça do Balio, remetendo moção, relacionada com o anteprojecto de passagem a freguesia, da paróquia do Padrão da Légua.

Petições

De Maria Florinda Albergaria Gomes Silva e outra, residentes no Porto, solicitando medidas respeitantes a colocações de professores primários do distrito do Porto, que contestam e pretendem ver revogadas;

Do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Mineira do Sul e Comissão de Trabalhadores da empresa Pirites Alentejanas, de Aljustrel, expondo a situação actual da empresa, visando sensibilizar a Assembleia da República no sentido de viabilizar a reactivação do Projecto de Aproveitamento Integrado das Pirites Alentejanas.

O Sr. Secretário (Valdemar Alves): — Foram apresentados, na sessão do dia 19, os seguintes requerimentos:

Na sessão 19:

Ao Governo, ao Crédito Predial Português e à Empresa Pública A Tabaqueira (4), formulados pelo Sr. Deputado Octávio Teixeira;

A diversos Ministérios (19), formulados pelo Sr. Deputado Magalhães Mota;

Aos Ministérios da Agricultura, Comércio e Pescas e da Administração Interna (2), formulados pelo Sr. Deputado João Carlos Abrantes;

A Secretaria de Estado da Comunicação Social, formulado pelos Srs. Deputados Daniel Bastos,

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António César Gouveia de Oliveira.
 António Manuel C. Ferreira Vitorino.
 António Poppe Lopes Cardoso.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)

António Monteiro de Almeida Taborda.
 José Manuel Tengarrinha.

União Democrática Popular (UDP)

Mário António Baptista Tomé.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, estão em aprovação os n.º 5 a 12 do Diário.

Há alguma objecção?

Pausa.

Como não há, consideram-se aprovados.
 Vai proceder-se à leitura do expediente.

Deu-se conta do seguinte

Expediente**Ofícios**

Da Comissão de Trabalhadores da MESSA, convidando o Sr. Presidente da Assembleia da República para uma visita à empresa;

Da Associação de Cegos «Luiz Braille», pedindo uma audiência;

Do Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos, enviando exposição sobre a correcção do estatuto profissional dos trabalhadores portugueses na Base das Lages;

Do Movimento Democrático de Mulheres Portuguesas, comunicando a realização do Congresso Mundial de Mulheres, em Praga;

Da Assembleia de Freguesia de Carnaxide, transcrevendo moção, sobre o Regime de Finanças Locais;

Do Sindicato dos Bancários do Centro, enviando moção de harmonia com a deliberação do I Congresso do sindicato;

Maria da Glória Duarte, Amândio de Azevedo e Joaquim Pinto;
 Ao Ministério das Finanças e do Plano (4), formulados pelo Sr. Deputado Armando de Oliveira;
 À Secretaria de Estado da Saúde, formulado pelos Srs. Deputados Álvaro Estêvão e Fernando Moutinho Garcês;
 Aos Ministérios da Habitação, Obras Públicas e Transportes, da Indústria, Energia e Exportação e dos Assuntos Sociais (3), formulados pelo Sr. Deputado Dias de Carvalho;
 À Secretaria de Estado da Segurança Social e à Junta Autónoma das Estradas (2), formulados pelo Sr. Deputado Avelino Zenha;
 A diversos Ministérios (6), formulados pelo Sr. Deputado Miranda Calha;
 Ao Ministério do Trabalho, formulado pelo Sr. Deputado César de Oliveira;
 Ao Ministério da Habitação, Obras Públicas e Transportes, formulados pelos Srs. Deputados José Manuel Mendes, Guilherme dos Santos, Armando Costa e Kalidás Barreto, respectivamente;
 Ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Sousa Gomes;
 Ao Ministério da Agricultura, Comércio e Pescas, formulado pelo Sr. Deputado João Carlos Abrantes;
 Ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Álvaro Brasileiro.

Na sessão do dia 20 foram apresentados os seguintes requerimentos: ao Governo, formulado pelo Sr. Deputado Silva Graça; ao Ministério da Educação e Universidades, formulado pelo Sr. Deputado Jorge Lemos; ao Ministério da Justiça, formulado pelo Sr. Deputado Avelino Zenha; aos Ministérios dos Assuntos Sociais e da Educação e Universidades, formulado pelo Sr. Deputado António Mota; ao Ministério dos Transportes e Comunicações, formulado pelo Sr. Deputado Vítor Brás; ao Ministério dos Assuntos Sociais, formulado pelo Sr. Deputado António Arnaut.

Foram dadas, pelo Governo, respostas a requerimentos, apresentados pelos seguintes Srs. Deputados: Magalhães Mota e Vilhena de Carvalho, nas sessões de 30 de Janeiro e 21 de Maio; Magalhães Mota, nas sessões de 9 de Abril e 23 de Junho; Nandim de Carvalho, na sessão de 24 de Abril; Carlos Brito, na sessão de 28 de Abril; Oliveira Dias, nas sessões de 14 de Maio e 16 de Setembro; Jerónimo de Sousa, Ilda Figueiredo e Georgette Ferreira, na sessão de 17 de Junho; Nunes de Almeida, na sessão de 30 de Junho; Anselmo Aníbal e António Mota, na sessão de 18 de Setembro; Vilhena de Carvalho, na sessão de 15 de Outubro.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado César de Oliveira.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: Um facto político novo, sem precedentes na história político-social mais recente da Europa, tem irrompido com força surpreendente desde Londres a Atenas, passando por Bona, Bruxelas,

Paris, Roma e Madrid: grandes manifestações populares pelo desarmamento e pela Paz.

Na verdade, seja pelo seu carácter autónomo e largamente espontâneo seja pelo seu conteúdo, as manifestações ultimamente ocorridas na Europa constituem em elemento novo na vida política que importa analisar.

Diferentemente dos anos 50, as manifestações populares pela Paz e pelo desarmamento, contra as armas nucleares e na perspectiva de uma Europa sem mísseis desde os Urais a Portugal não decorrem de concepções unilaterais e as multidões que descem às ruas e inundam as praças das principais capitais europeias não se sentem ao serviço da política externa de qualquer das superpotências.

Os Europeus manifestam-se condenando as pesadas heranças de YALTA e as concepções estratégicas que fazem da Europa e dos seus povos objecto da luta pela hegemonia planetária da URSS e dos Estados Unidos.

Os Europeus recusam o «equilíbrio pelo terror» e exigem, com a consciência da verdadeira dimensão da problemática da Paz, o desmantelamento dos SS-20 soviéticos colocados nas fronteiras orientais da Europa e um NÃO rotundo à instalação nos países europeus dos *Cruise* e dos *Persching* 2.

Os Europeus condenam e recusam a estratégia da «guerra nuclear táctica limitada à Europa Ocidental» que, preservando os territórios das superpotências, transformaria a Europa em campo experimental de retaliações e impediria que os povos europeus fossem inteiros senhores do seu próprio destino colectivo e agentes primeiros da sua própria história.

São estes os traços essenciais das recentes manifestações ocorridas na Europa e que fazem delas um facto político novo.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Tive a honra de ter participado há bem poucos dias, em Roma, numa Conferência Europeia cujo tema de fundo era: «Uma Europa sem mísseis desde a Polónia a Portugal». Nessa conferência, dinamizada pela Bertrand Russell Peace Foundation (BRPF), estiveram presentes militantes e dirigentes de organizações diversas de 16 países europeus: desde o Labour Party e o Partido do Trabalho da Holanda à Pax Christi e ao Partido Comunista Italiano passando pelas três centrais sindicais italianas, pelo Partido Socialista Obrero Espanhol e pelo Partido Socialista Italiano.

E devo confessar que me lamentei, recordando-me de algumas intervenções nesta Câmara, ao ouvir a intervenção do Senador da Democracia Cristã Italiana (PCI), Luigi Granelli. Propôs este membro da direcção nacional da Democracia Cristã Italiana, a adopção de uma palavra de ordem comum a todos os países europeus contra os perigos da «guerra nuclear limitada», contra a Bomba de Neutrões, contra os SS-20 e contra os *Cruise* e *Persching* 2, por uma Europa sem mísseis. Propôs ainda o Senador Granelli uma série de iniciativas em todos os países europeus que sejam, simultaneamente, um alerta e contribuam para a construção de amplos movimentos de pressão popular nas conversações que, já no próximo dia 29, se iniciam em Genebra entre os Estados Unidos e a União Soviética.

É no espírito da Conferência de Roma e na dimensão das propostas do Senador Granelli que um grupo

de individualidades portuguesas, subscriptores do Apelo da Bertrand Russell Peace Foundation, vai promover nos próximos dias 12 e 13 de Dezembro uma Conferência em Lisboa a que o meu grupo parlamentar e o meu partido dão, desde já e incondicionalmente, a sua adesão e o seu apoio.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Em Fevereiro e Junho deste ano teve a UEDS a oportunidade de trazer a esta Câmara e à opinião pública portuguesa toda esta importante problemática, a propósito da nossa iniciativa legislativa, visando a interdição do estacionamento e instalação de armas nucleares em Portugal. Dissemos na altura que, independentemente do resultado da votação daquela nossa iniciativa, o importante era ter tido a coragem de começar publicamente um debate que não se esgotaria na discussão parlamentar então realizada.

Posteriormente a Fevereiro e a Junho ganhou curso a estratégia agressiva e de confrontação das duas superpotências traduzida em actos e declarações públicas de que destaco, como exemplo, a definição «da guerra nuclear táctica limitada à Europa», a absurda teoria do «tiro atómico de aviso» e a presença em águas territoriais da Suécia de submarinos soviéticos, possivelmente armados de ogivas nucleares.

A «estratégia da tensão», o «equilíbrio pelo terror», a corrida aos armamentos para conquista de melhores posições negociais foram factores que de novo provocaram na Europa o espectro da guerra que, diversamente das ocorridas no passado, teria agora consequências catastróficas. Sabemos que os fundamentos últimos da Paz assentam nos esforços para a construção de uma Nova Ordem Económica, Política e Cultural internacional para a qual o Diálogo Norte-Sul necessita de tornar-se um instrumento eficaz. Sabemos também ser necessário que os povos do Leste Europeu conquistem o direito de contestarem a corrida aos armamentos que vem ocorrendo nos seus próprios países. Contudo, não podem restar dúvidas de que o recuo verificado nas posições Reagan, a própria formulação da opção zero e certos sinais de quebra na intransigência da União Soviética se explicam pela grandiosidade do movimento europeu para a Paz que, situado fora do quadro da política externa de qualquer das duas superpotências, tem hoje a força bastante para fazer dos povos europeus os senhores exclusivos da construção em segurança de um destino comum.

A UEDS, Sr. Presidente e Srs. Deputados, orgulha-se de ter lançado desde Fevereiro deste ano, numa opinião pública espalhada entre a propaganda agressiva dos círculos mais reaccionários e militaristas e concepções unilaterais, um debate que desde o início equacionou, na sua verdadeira dimensão, os problemas da Paz e do desarmamento. Verificamos com satisfação, por exemplo, que a manifestação de jovens convocada para o próximo sábado — e a que já aderiu, entre outras organizações de juventude, a Juventude da UEDS —, se irá desenvolver sob palavras de ordem e numa perspectiva que se enquadra nas posições que temos vindo a defender.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: A UEDS considera ser hoje necessário responder clara e positivamente a esta aspiração profunda dos povos e que se exprima por um desejo de paz, pelo esperança de uma vida liberta do flagelo da guerra, de uma vida que

permita aos homens olharem-se nos olhos sem medos e, irmados num esforço comum, serem capazes de construir uma alternativa global ao ódio e à exploração. Nós que vivemos e vimos a guerra, que vimos e eu vi, dependuradas em árvores as entranhas de portugueses que nem sequer sabiam em nome de quem morriam; nós que vimos e que choramos, e chorei, ao ver olhos que já não viam e bocas que jamais poderiam voltar a sorrir, nós portugueses que, com o 25 de Abril, conquistámos a Paz e o direito de, pelo menos, morrermos em casa, não podemos ignorar os valores que decorrem de um pacifismo activo e de um anti-militarismo inteligente e as aspirações profundas daqueles que na Europa como em outros pontos do Planeta, da Indochina à Polónia, do Afeganistão a El Salvador querem viver em paz e construir em liberdade e segurança um mundo melhor para os seus filhos. A essa voz profunda importa juntar a voz do povo português e sobretudo as vozes do socialismo democrático. Estamos certos que aqui, num país de poetas, numa terra de mulheres e homens, histórica e culturalmente repartidos pelos quatro cantos do mundo, é possível erguer um movimento que, sem qualquer tipo de enfeudamentos, possa contribuir para a paz, para o desarmamento integral e completo, para o entendimento entre todos os povos do mundo.

Tristes daqueles que perdem a coragem de sempre recomeçar. Nós, UEDS, recomeçaremos sempre ...

Aplausos da UEDS, do PS, do PSD, do PPM e da ASDI.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, inscreveram-se para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado César de Oliveira, os Srs. Deputados Sousa Marques, Faria dos Santos, Portugal da Silveira, Natália Correia, Mário Tomé e Jaime Gama.

Tem a palavra, para o efeito, o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Deputado César de Oliveira, somos pelo desarmamento e pela paz e somos sensíveis ...

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

Srs. Deputados, se quiserem dialogar comigo, agradeço que me ponham perguntas que responder-lhes-ei! ...

Dizia eu, que somos sensíveis também àqueles que defendem proposta de desarmamento e de paz. Aliás, isso mesmo é visível nas propostas de alteração da Constituição da República, apresentadas pelo meu grupo parlamentar. E, para responder já a alguns dos sorrisos que vi ainda agora nesta Assembleia, também estão claramente expressas propostas de sentido contrário, apresentadas nomeadamente pela AD, relativamente ao artigo 7.º da nossa Constituição.

O Sr. Jorge Lemos (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado César de Oliveira, há uma questão que gostaria de referir-lhe. O Sr. Deputado diz que há um recuo nas posições de Reagan. Ora, eu fico sem saber se esse recuo se reflecte nas palavras ou nos actos. Isto é, se alguém que há um mês atrás defendia a possibilidade de uma guerra

nuclear limitada à Europa, defendia a possibilidade de utilizar o chamado «tiro nuclear de aviso», poderá vir agora propor com sinceridade, um mês depois, uma redução de armamento nuclear soviético, em troca da não instalação de mísseis americanos na Europa. Ou seja, uma proposta que visa desequilibrar o que está equilibrado! Aqui é que está, quanto a mim, uma questão que deve ser meditada e com toda a seriedade.

O Sr. Deputado diz que existe um equilíbrio estratégico-militar. Estou de acordo consigo quando o considerou de «equilíbrio pelo terror». Também, até quanto a esta expressão, poderei estar de acordo consigo.

Existe, de facto, um equilíbrio estratégico-militar. Ora, é com base nele que têm de encontrar-se plataformas de negociação para um encontro de posições nos campos do desanuviamento e da paz.

Parece-lhe, Sr. Deputado, que as propostas ultimamente anunciadas pelo Presidente Reagan vão nesse sentido? Vão no sentido da salvaguarda do equilíbrio estratégico-militar que fundamenta uma política de negociação, uma política de entendimento, uma política que vise o desanuviamento e mais tarde o desarmamento? Ou pelo contrário, pensa que se trata apenas de uma grande manobra política, apoiada pelos meios de comunicação social, que vise apresentar uma das partes intervenientes nas negociações de Genebra — que se vão iniciar no dia 30 deste mês — como parte interessada em negociar a paz e a outra, enfim como tratando-se dos terríveis malandros que querem fomentar a guerra?

Gostava de saber, Sr. Deputado, qual a sua posição acerca disto.

Quanto à questão do recuo por parte dos dirigentes americanos, Sr. Deputado, se houver algum recuo isso só será possível por acção das massas populares e, nomeadamente, pela acção da opinião pública europeia. E parece-me que o Sr. Deputado cometeu um erro ao atribuir às manifestações que se têm realizado pela Europa finalidades que elas não tiveram. O que se trata, quando os povos europeus vão para a rua, é de impedir a instalação de mísseis nucleares no seu território, de impedir que os seus territórios sejam transformados em novos alvos nucleares!

Para o povo português trata-se de impedir que sejam colocados mísseis no nosso território, trata-se de evitar que Portugal seja transformado num alvo nuclear e de impossibilitar que a Europa seja um palco de guerra — de uma guerra nuclear limitada, segundo as palavras de Reagan ou dos seus Secretários de Estado — que nós sabemos seria generalizada.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Faria dos Santos.

O Sr. Faria dos Santos (PSD): — Sr. Deputado César de Oliveira, ouvi com muita atenção a sua intervenção. O PSD congratula-se com a mensagem de paz que nos traz através das suas palavras. Como partido humanista e profundamente empenhado em todos os problemas de paz, congratulamo-nos com

esta sua mensagem. Todavia, queria colocar-lhe algumas questões.

Quando o Sr. Deputado afirma que a desnuclearização da Europa teria como tema o começo na Polónia, perguntar-lhe-ei por que não a partir dos Montes Urais. Por que não, a partir de uma zona mais vasta, que seja realmente a Europa com que sonhamos?

Existem movimentos pacifistas em toda a Europa e têm-se desenvolvido profundamente, especialmente no último mês. O Sr. Deputado tem notícias de que esses movimentos se tivessem estendido para lá da Cortina de Ferro? Têm notícias de que esses movimentos tivessem manifestações gritantes para lá das fronteiras com os países ocidentais?

Crê, o Sr. Deputado, que se viermos, como todos esperamos, a obter pactos de desarmamento eles serão capazes de alcançar o controle local do desarmamento, quer nos blocos de Leste quer ao nível dos Estados Unidos da América?

Será possível encontrarmos, realmente, um consenso nesse sentido, em que o desarmamento seja fiscalizado e verificado *in loco* para que possamos deixar, para os nossos filhos, um mundo desnuclearizado, uma Europa sem ameaças nucleares?

Eram estas as perguntas que queria formular-lhe, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Portugal da Silveira.

O Sr. Portugal da Silveira (PPM): — Sr. Deputado César de Oliveira, peço-lhe que considere como minhas as perguntas que acabam de ser postas pelo Sr. Deputado Faria dos Santos.

Quero dizer-lhe também que as suas palavras não deixaram de me tocar profundamente. Com efeito, parece-me extremamente preocupante a situação que vivemos hoje. É uma preocupação que está paredes meias do horror! Por isso, as suas palavras tocaram-me profundamente, Sr. Deputado.

É claro que é preocupante pensar que possam instalar-se mísseis, ogivas nucleares, ou mais mísseis, ou mais ogivas nucleares, por esse mundo fora, por esta Europa e que se ponha até a hipótese de virem também a ser instaladas no nosso território. Todavia, não é menos preocupante — e direi que é talvez mesmo mais preocupante — que existam, algures, mísseis com ogivas nucleares apontadas para o nosso território! É importante não esquecer que a situação geográfica particular que temos nos torna fatalmente, num eventual conflito mundial, teatro de operações. E, sobretudo, teatro de operações naquilo que hoje já se chama arquipélago Lisboa-Madeira-Açores, por onde passam 90 % dos recursos e das rotas marítimas que, de algum modo ou de alguma parte do mundo, se dirijam para a Europa.

E, nessa eventualidade, será um teatro de operações que nos envolverá fatalmente.

Vejo com alegria que por essas capitais europeias se façam manifestações verdadeiramente pacifistas, que penso estarem na sua raiz. Simplesmente, vejo com grande preocupação que elas não possam estender-se a outras capitais, como Varsóvia, Budapeste, Praga, Checoslováquia, etc.

Ficarei a aguardar as respostas que o Sr. Deputado César de Oliveira der às perguntas feitas pelo

Sr. Deputado Faria dos Santos, pois elas seriam, afinal, também as minhas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Natália Correia.

A Sr.ª Natália Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A campanha para o desarmamento na Europa é finalmente uma tomada de consciência da Humanidade europeia, que não quer ser esmagada pelo equilíbrio que se estabelece pelo terror.

A Europa sem mísseis será a condição de afirmação do direito à vida, do homem europeu e da persistência da sua mensagem, que não pode desaparecer do mundo.

O Sr. Mourn Guedes (PSD): — Muito bem!

A Oradora: — Mas não sejam essas boas intenções inscindivelmente manobradas por um dos blocos hegemónicos! Não esquecer que os homens de paz são, pela sua própria formação moral, ingénuos e vulneráveis a manobras inquinadas pelo tartufismo belicista!

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

A Oradora: — Falou o Sr. Deputado em poetas. Disse que Portugal é um país de poetas...

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — E de poetisas!

A Oradora: — ... e de poetisas, evidentemente! É claro que isso é um facto. A poesia é exigente. Não acha o Sr. Deputado que, na sua integridade ética, será exigência da poesia afastar-se — inequivocadamente e sem contemplações para com qualquer dos blocos hegemónicos — o espectro da guerra?

Não concebo outro caminho para a paz europeia, que não seja esse.

Aplausos do PSD e de alguns deputados do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Deputado César de Oliveira, ouvi com atenção a sua intervenção. Ela vem sublinhar um movimento, que parece ser bastante difícil parar, que se estende por essa Europa fora e que é encabeçado por jovens, por progressistas e por revolucionários, contra as perspectivas de uma guerra nuclear na Europa, contra o armamento e contra a política de confronto dos blocos militares.

No mundo em que os grandes países capitalistas e imperialistas, de um lado ao outro, contam — e mostram-no de uma forma bem clara — com a própria militarização da economia, com o desenvolvimento das indústrias armamentistas e de guerra, para tentar resolver a crise insolúvel que mina o sistema e que eles fazem abater sobre os povos e sobre as massas trabalhadoras, não acha o Sr. Deputado que todos estes movimentos devem ter também uma perspectiva de desmantelamento dos blocos militares, da luta frontal contra os estados e os governos — como

por exemplo o nosso — que se submetem à política dos blocos ou à política de um ou de outro bloco, como sucede com o nosso Governo, pois que quando o Reagan diz uma coisa aplaude e que quando, aparentemente, diz coisa diferente corre também a aplaudir?

Não considera, pois, o Sr. Deputado, que todo esse movimento deve ser perspectivado no sentido do desmantelamento dos blocos militares e na luta clara das massas trabalhadoras contra os governos que se subordinam à política imperialista dos blocos militares?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama.

O Sr. Jaime Gama (PS): — O meu partido e o meu grupo parlamentar saudam a intervenção do Sr. Deputado César de Oliveira e a posição que a UEDS vem assumindo sobre esta matéria. Ainda a semana passada, a direcção do Partido Socialista emitiu uma posição muito clara, sobre estes assuntos, condenando inequivocadamente a corrida aos armamentos e o desequilíbrio que a mesma tem introduzido no mundo — e particularmente na Europa — criando situações de insegurança e aumentando fortemente as ameaças à paz e os riscos de guerra.

Condenamos, com toda a frontalidade, a injustiça e a irracionalidade que existem nas constantes transferências de armamento para o Terceiro Mundo, por parte das superpotências, quando exactamente esses países requereriam auxílio ao seu desenvolvimento e não a contribuição para que neles se perpetue a violência.

Defendemos que devam ser prosseguidas — quer no quadro das conversações de Genebra, entre os Estados Unidos e a União Soviética, quer na continuação das negociações SALT, quer nas negociações sobre os MBFR, quer ainda na sequência da Conferência de Helsínquia e dos trabalhos da Comissão de Desarmamento das Nações Unidas — acções para que se atinjam equilíbrios, a níveis mais baixos, no que se refere à segurança universal, com vista ao desarmamento completo e recíproco. Por isso consideramos que é um dever de todos os socialistas e democratas, empenharem-se no movimento e na campanha do desarmamento tendo em vista perspectivá-la de um modo não unilateral e condenando igualmente o complexo militar ou industrial dos Estados Unidos e o complexo militar ou burocrático da União Soviética.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Por isso, perguntaria ao Sr. Deputado César de Oliveira como é que ele interpreta e analisa a actual política francesa, neste domínio, como considera a substancial evolução, no sentido da independência e da autodeterminação de consciência pacifista, em Portugal, e que formas encara poderem ser usadas pela Assembleia da República, no sentido de se empenhar a favor do desarmamento universal mútuo e equilibrado, sem eufeuadamentos a nenhuma das superpotências.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Não havendo mais oradores inscritos para pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado César de Oliveira para responder.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Srs. Deputados, quero agradecer as interpelações que me foram feitas, na medida em que elas me permitirão — é essa a minha esperança — precisar melhor o meu pensamento, o do meu partido e o do meu grupo parlamentar.

Em relação ao Sr. Deputado Sousa Marques, devo dizer-lhe que mesmo que o recuo — anunciado pelo Sr. Ronald Reagan, Presidente dos Estados Unidos da América do Norte — seja meramente no campo das palavras, já é uma conquista importante e já tem um grande significado, pois não podemos esquecer-nos que esse recuo se segue a posições completamente diversas. O próprio Presidente e Primeiro-Secretário do Partido Comunista da União Soviética, declarou ontem em Bonn que estaria disposto a retirar, para além dos Urais, algumas unidades SS-20.

Não sei se será uma grande manobra mas considero isso também extremamente importante.

Sobre o significado das manifestações ultimamente realizadas na Europa, devo dizer-lhe que falo com algum conhecimento de causa. Tive a honra e o privilégio de assistir, em Madrid, à manifestação que há oito dias ali teve lugar. E mais: assisti na Conferência de Roma ao relato — feito inclusivamente por militantes e membros da Direcção Nacional do Partido Comunista Italiano — das manifestações ocorridas em Roma. Ora, o sentido era, em primeiro lugar, a expressão de um enorme desejo de paz e, em segundo, o fim de blocos militares e o desmantelamento tanto dos SS-20 como um não rotundo à instalação dos *Cruise* e dos *Persching 2*. Era, aliás, esse o sentido da grandiosa manifestação que no passado domingo teve lugar em Amsterdam, na Holanda.

Respondendo direi, portanto, que não sei se são grandes manobras, mas que compete aos povos da Europa manifestarem-se. Citei isso, exactamente a p. 5 da minha intervenção, ao dizer que não podem restar dúvidas de que o recuo verificado nas posições Reagan e a própria formulação da Opção Zero — que se calhar é mesmo uma opção nula, mas de qualquer modo é um aspecto contraditório com posições anteriores — se explicam pela grandiosidade do Movimento Europeu para a Paz. Ou seja, continuo a considerar que é fundamental, para a paz na Europa e para travar a corrida aos armamentos, que os povos se manifestem. E essa manifestação é tanto mais profícua quanto esses mesmos povos tenham consciência de que não há, nesta matéria, uma dimensão unilateral, de que não há mísseis bons e mísseis baus, de que a guerra é sempre má, que os mísseis são sempre maus, que a corrida aos armamentos é sempre má e que é necessário caminharmos para um consenso.

É evidente que é necessário caminharmos para um consenso, Sr. Deputado Faria dos Santos. Na minha intervenção salientei, logo no início, que de facto — e nisto até o Presidente Brejnev veio ontem dar-me uma achega, perdoem-me a imodéstia, falando nos Urais — devemos caminhar para uma Europa sem mísseis, desde os Urais a Portugal.

Acho que é esse o objectivo principal da criação e desenvolvimento de um Movimento de Paz, em Portugal.

Por outro lado, sei que nos países do leste Europeu numerosas individualidades, como militantes da Hungria, da Polónia, da Checoslováquia e de outros países — se o Sr. Deputado quiser posso fornecer-lhe a lista —, assinaram o Apelo Bertrand Russell Peace Fundation.

Tenho conhecimento de que a própria Roménia organizou manifestações pelo desarmamento — não sei qualificar precisamente o sentido político específico dessas manifestações, mas a verdade é que a organizou. Sei também que o Presidente da Câmara de Liubliene na Jugoslávia, juntamente com outros Presidentes de Câmaras da Áustria e da Itália, vai participar no próximo domingo numa marcha da Paz, partindo de Udine, no Norte de Itália, em direcção a Trieste.

Portanto, julgo que o elucidai acerca destas posições.

Em relação ao Sr. Deputado Portugal da Silveira, quero em primeiro lugar agradecer-lhe as suas palavras.

Eu não sei se os mísseis estão apontados para Portugal, pois não sou perito militar. É natural que haja mísseis apontados para vários sítios, quer para o território da Europa Oriental, quer para o território da Europa Ocidental.

Contudo, o que eu julgo que hoje se passa na Europa — e creio que é este o factor principal a reter de toda esta problemática — é a consciência de que os europeus se unem e multiplicam os seus próprios esforços no sentido de serem sujeitos activos da sua própria História, de serem capazes de conduzir a construção de um destino comum ainda que irmanados com outros povos, nomeadamente pelo tal diálogo Norte-Sul. Caso contrário, as heranças de Yalta perpetuar-se-ão, e com elas perpetuadas e reforçadas nós não iremos a parte nenhuma.

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Quanto à Sr.ª Deputada Natália Correia, tenho a dizer-lhe que concordo e agradeço as suas palavras.

Acho que a beleza, que o direito de sorrir, que o direito de nos olharmos uns aos outros — pese as divergências — olhos nos olhos e que, até uma frase muito batida, o direito de darmos as mãos e cantarmos, são exigências da Paz. Nisso, o povo português, que sofreu 13 anos de guerra, tem uma palavra a dizer, porque com o 25 de Abril conquistámos o direito de — como disse na minha intervenção — morrermos na nossa cama, na nossa própria casa sem estarmos a imolarmos as nossas vidas em nome de valores que nunca aceitámos.

Vozes da UEDS e do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado Mário Tomé, eu disse na minha intervenção que na minha perspectiva e na do meu grupo parlamentar, as perspectivas últimas da Paz e da solidariedade mais recôndita — perdoe-me a redundância — da Paz e da segurança no mundo dependem de uma nova ordem económica, política e cultural internacional.

E nisto é que a política externa da França e do Presidente François Mitterrand se me afigura extremamente importante. Por exemplo, a sua adesão à proposta da Arábia Saudita para a Paz, a presença do Presidente François Mitterrand na cimeira Norte-Sul em Cancum, no México, são factores poderosos que podem contribuir para que uma nova ordem económica, política e cultural internacional, nasça. A expressão habitual que é «ordem económica internacional» eu acrescentei «política» e «cultural», porque ela pressupõe o fim dos blocos político-militares, pressupõe a descolonização cultural, a descolonização da informação e uma série de outros factores. Acho que uma coisa está indissoluvelmente ligada à outra.

Devo dizer-lhe que na primeira versão da minha intervenção — que tive que cortar pelos escassos 10 minutos a que tinha direito — eu disse ...

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Deputado César de Oliveira, a questão que eu coloco é a seguinte: o Sr. Deputado acha que se alcança a Paz previamente à dissolução dos blocos militares ou será que só se alcança a paz na luta efectiva contra os blocos militares pela sua dissolução e contra a política que, de uma forma ou de outra, apoia esses blocos militares?

O Orador: — Sr. Deputado Mário Tomé, eu continuo a ser maximalista em muitas coisas — é um jeito que me ficou e que faz parte da minha própria personalidade, ou seja, o facto de querer sempre o máximo e de aspirar sempre ao máximo.

Penso que as duas coisas vão de par e que a luta pela Paz terá de ter obviamente como perspectiva o fim dos blocos político-militares, luta essa envolvida por uma nova ordem económica, política e cultural internacional.

Mas, também não nos podemos esquecer que a luta pela Paz e pelo desarmamento está indissoluvelmente ligada à luta contra as heranças de Yalta contra a partilha do mundo, contra as coutadas das superpotências. De facto, uma coisa também faz parte da outra.

Retomando o fio ao discurso que eu estava a ter antes da interrupção feita pelo Sr. Deputado Mário Tomé, devo dizer que eu tinha escrito na minha intervenção que o valor de um passivo e um activo e de um antimilitarismo inteligente, que tenha os pés bem assente na terra, devem ser parte integrante de uma alternativa socialista e democrática a um Governo e a uma maioria que apenas têm sido — tal como as manifestações públicas deixar supor — fiéis servidores e obedientes da Administração Reagan. Ou seja, uma alternativa de progresso que tenha na perspectiva a transformação global da sociedade portuguesa — que é a alternativa pela qual o meu partido luta — tem que incorporar como valores fundamentais dessa alternativa o pacifismo, o antimilitarismo inteligente, a luta pela Paz como componentes da tradição do socialismo, desde Proudhon até aos nossos dias.

Finalmente, quero agradecer as palavras do Sr. Deputado Jaime Gama. Estamos irmanados no

espírito das suas declarações em nome do seu grupo parlamentar e da UEDS numa luta comum pela Paz e pelo desarmamento, apoiados em concepções não determinadas por visões unilaterais.

Em relação à política francesa, já dei a minha resposta. Acho que temos que estruturar um movimento da Paz em Portugal, a par de outros que existam, mas com uma perspectiva claramente dimensinada em termos de tratar estes problemas com uma concepção não eivada de sectarismo nem de pressupostos de que só uns é que são bons e outros é que são maus.

Os deputados desta Assembleia nos próximos dias 12 e 13 de Dezembro terão oportunidade de concretizarem essa sua iniciativa, visto que há uma Conferência em Lisboa em que se discutirão os problemas da Paz e do desarmamento.

Creio que há muitas iniciativas que a seu tempo poderemos propor, sugerir e que, irmanadamente, poderemos levar a cabo. Nos dias 12 e 13 de Dezembro temos já uma primeira oportunidade de discutir em comum estas questões.

Confesso que os 10 minutos da minha intervenção mais os 18 minutos destinados a respostas a pedidos de esclarecimento me cansaram um bocado. Agradeço todas as intervenções. Espero que a minha intervenção e a posição da UEDS possam contribuir para, modesta ou grandemente conforme for o caso, formar um mundo melhor, um mundo sem guerras, um Portugal de Paz e intelligentemente antimilitarista.

Aplausos da UEDS, do PSD, do PS, do PPM e da ASDI.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Espero que o Sr. Deputado César de Oliveira compreenda que este meu protesto pacífico deva ser respondido por um contraprotesto pacífico, pois que esta foi a única forma regimental que eu tive para fazer esta intervenção.

Em primeiro lugar, penso que estas matérias são suficientemente complexas para exigirem um debate mais demorado. Em 2 ou 3 minutos é impossível dizer uma pequena parte das coisas importantes que há para dizer.

Em segundo lugar, penso que o Sr. Deputado César de Oliveira sabe que eu tento ser uma pessoa informada acerca destas matérias. Recentemente participei numa delegação de visita à União Soviética. Éramos 5 pessoas e eu era o único comunista. Devo dizer que também ia um dirigente do Partido Socialista. Pudemos constatar que, por exemplo, na União Soviética, no ano passado 75 milhões de soviéticos contribuiram para o fundo da Paz. Também constatámos o que é o Movimento de Paz na União Soviética.

Portanto, fico com os cabelos em pé quando ouço horrores como aqueles que aqui ouvi — não da parte do Sr. Deputado César de Oliveira, que felizmente é uma pessoa informada nestas matérias — provindos de deputados de outras bancadas, que desconhecem pura e simplesmente o que é o Movimento da Paz

no mundo — não é só em Portugal, mas sim no mundo.

Em terceiro lugar, gostava de lhe dizer, Sr. Deputado César de Oliveira, que não há que criar o Movimento da Paz em Portugal. O Movimento da Paz em Portugal existe há muito tempo e, como tal, não há que criá-lo, mas sim que desenvolvê-lo e alargá-lo. Nesse sentido, conto com a participação do Sr. Deputado César de Oliveira.

Por último, gostaria de fazer uma breve referência: saúdo as preocupações do Sr. Deputado César de Oliveira e tenho que saudar as preocupações de todos os deputados que se manifestem sinceramente em favor do desarmamento e da Paz. Mas, naturalmente, não posso saudar que em nome dessas atitudes de certo modo se dê cobertura a propostas que vão em sentido contrário, a uma propaganda que vai em sentido contrário e que se fundamenta nos interesses do complexo militar industrial, dos super lucros das grandes empresas produtoras de material de guerra, que estão interessadas em fomentar a corrida aos armamentos e que estão interessadas em lutar contra uma política de Paz.

Portanto, foi nesse sentido que intervi colocando questões. Agora faço este protesto pacífico que tenho a certeza que o Sr. Deputado César de Oliveira compreenderá — já não tenho a certeza que deputados da AD compreendam, porque esses precisam de aprender muito e, principalmente, de saber alguma coisa do Movimento da Paz.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado César de Oliveira.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Sr. Deputado Sousa Marques, já que estamos em maré de pacifismo, eu também vou contraprotestar pacificamente.

Devo dizer-lhe que tenho conhecimento desses problemas porque fui várias vezes convidado para participar no Movimento da Paz a que V. Ex.^a fez referência. O Sr. Deputado ficará com a sua opinião e eu com a minha. Na realidade, um grupo de personalidades portuguesas está mesmo interessado em criar um Movimento da Paz dimensionado nas perspectivas que são nossas e que, por sinal ou por acaso — ou mesmo sem ser por acaso —, não são as do Sr. Deputado.

De facto, iremos para a frente com essa ideia. Estamos no pleno direito de o fazer. Só espero que esse movimento seja amplo, socialmente enraizado e que também dê a sua quota parte de contribuição, porque é melhor haver dois movimentos para a paz do que um.

Se este Movimento para a Paz for por diante — e eu estou convencido que vai —, será de facto um movimento amplo, capaz de agregar forças, personalidades e sectores que, porventura, o do Sr. Deputado não é capaz de agregar.

Por outro lado, devo dizer-lhe que espero que leia bem a minha intervenção para ver claramente que não dou cobertura a coisa nenhuma e que é um tanto ou quanto falacioso dizer que dou cobertura a estratégias ou a posições quando não o faço.

Também gostava de dizer que quando o Sr. Deputado diz que estou minimamente informado, tenha

V. Ex.^a a consciência de que a minha informação, e sobretudo a minha formação, vai ao ponto de não dar cobertura a coisa nenhuma. Pelo contrário, explicando que esses recuos, aparentes ou não, são derivados e resultantes das expressões do movimento popular de massas, que não se deixa envolver por estratégias de outrem.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, há um pedido de autorização com parecer favorável da Comissão de Regimento e Mandatos para que o Sr. Deputado Mário Tomé esteja presente numa audiência de julgamento que se realiza em Beja.

Há alguma oposição?

Pausa.

Visto não haver oposição, o Sr. Deputado está autorizado a depor nesse julgamento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Armando Lopes para proceder à leitura de um relatório e parecer da Comissão de Regimento e Mandatos.

O Sr. Armando Lopes (PS):

Comissão de Regimento e Mandatos

Relatório e parecer

Em reunião realizada no dia 24 de Novembro de 1981, pelas 14 horas e 30 minutos, foram apreciadas as seguintes substituições de Deputados:

1. Solicitada pelo Partido do Centro Democrático Social: Daniel Fernandes Domingues (círculo eleitoral de Viana do Castelo), por Joaquim Miguel Rodrigues de Seabra Ferreira. Esta substituição é pedida para os dias 24 a 26 de Novembro corrente, inclusive.
2. Solicitada pelo Partido da União de Esquerda para a Democracia Socialista: Maria Teresa Dória Santa Clara Gomes (círculo eleitoral de Aveiro), por António Ferreira Guedes. Esta substituição é pedida por três dias (24, 25 e 26 de Novembro corrente, inclusive).
3. Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispunha, verificou-se que os substitutos indicados são realmente os candidatos não eleitos que devem ser chamados ao exercício de funções, considerando a ordem de precedência das respectivas listas eleitorais apresentadas a sufrágio pelos aludidos Partidos nos concorrentes círculos eleitorais.
4. Foram observados todos os preceitos regimentais e legais aplicáveis.
5. Finalmente a Comissão entende proferir o seguinte parecer:

As substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

6. O presente relatório foi aprovado por maioria, com a abstenção da União Democrática Popular.

A Comissão. — O Presidente, Mário Júlio Montalvão Machado (PSD) — Vice-presidente, António Cândido Miranda Macedo (PS) — Secretário: Alexandre

Correia de Carvalho Reigoto (CDS) — Secretário: José Manuel Maia Nunes de Almeida (PCP) — Cris-tóvão Guerreiro Norte (PSD) — Valdemar Cardoso Alves (PSD) — Armando dos Santos Lopes (PS) — Benito Elísio de Azevedo (PS) — Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena (CDS) — Alvaro Augusto Veiga de Oliveira (PCP) — Jorge Manuel Abreu de Lemos (PCP) — Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho (ASDI) — António Manuel de Carvalho F. Vitorino (UEDS) — Mário António Baptista Tomé (UDP).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos proceder à votação do relatório da Comissão de Regimento e Mandatos que acaba de ser lido.

Submetido à votação, foi aprovado com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PCP, do PPM, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e com a abstenção da UDP.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A generosidade da revolução do 25 de Abril permitiu que se instalassem ou mantivessem nas instituições e nos próprios órgãos de soberania toda a espécie de reaccionários e de fascistas, permitiu que hoje a liberdade seja sonegada a anti-fascistas, a democratas, ao próprio povo e dela usufruam impudicamente os mais empedernidos sustentáculos e beneficiários do regime colonial-fascista.

A desumanidade, a violência bruta, a arbitrariedade, o enriquecimento à custa do sofrimento e do sacrifício de milhões de seres humanos, à custa da vida e da amputação de dezenas de milhares de pessoas, a preversão e o crime institucionalizados que caracterizaram o regime fascista, não foram vingados e os próceres da ditadura ficaram impunes e incólumes, gozando dos rendimentos e da benevolência daqueles que se arvoraram em defensores dos interesses populares.

A estrutura e o funcionamento institucionais do nosso país, assentes não na ampla mobilização e organização populares, mas no aparelho de Estado herdado, embora profundamente abalado, depressa readquiriram as características — ainda que atenuadas — da organização repressiva que é na realidade o Estado burguês.

A medida que se foram recompondo à sombra da recuperação capitalista e dos ataques flagrantes à Constituição, as eminentes fascistas articularam e coordenaram a sua actividade no seio da sociedade permissiva, aproveitando-se da desorientação do povo desacreditado e cansado de chamar monstros aos monstros enquanto candidamente ia permitindo que eles continuassem a alimentar-se, a andar à solta e a influenciarem e utilizarem fortemente as instituições que lhe diziam servirem para os abater.

E a bola de neve da ideologia fascista, reforçada pela ignorância e pelo obscurantismo, pela mitologia inculcados durante meio século de ditadura, pela utilização sistemática da propaganda hoje veiculada por testas de ferro ou por eunucos, vai crescendo assustadoramente.

Com o aprofundamento da crise geral, a burguesia liberal vai a passo e passo, insensivelmente, adoptando

uma postura cada vez mais adequada à possibilidade, não de isolar os fascistas, mas de lhes dar um lugar na generosa democracia para, todos mais aconchegados, resistirem ao vendaval revolucionário que se acumula no horizonte.

Vocifera-se contra os espantalhos caquéticos fascistas, mas deixa-se passar a coerência de toda uma acção orquestrada com a cumplicidade dos revanchistas incrustados nos próprios órgãos de soberania, administrando a seu bel-prazer a «democracia» para condenarem e liquidarem o 25 de Abril.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A descolonização é atacada a propósito do Relatório de Timor, não por ter dado campo de acção às forças neocolonialistas e imperialistas, como de facto aconteceu, mas por não ter garantido a perenidade dos laços à «Mãe Pátria» como desejavam os que nunca desejaram o 25 de Abril e se preparavam paar morrer de velhos vendo morrer despedaçados os jovens trabalhadores e intelectuais num holocausto que lhes assanhasse a virilidade senil.

Os desertores anticolonialistas sob um silêncio cúmplice generalizado são julgados por um tipo de justiça que poderá levar os cidadãos a tribunal por não terem pertencido aos quadros da PIDE/DGS, como muito bem denuncia e alerta o jornalista José António Salvador.

Os antifascistas presos continuam condenados a «prisão perpétua» e o projecto de amnistia prometido por vários deputados ainda não passou de uma promessa tímida e piedosa.

Os 14 de Beja, amnistiados há anos, vêm-se de novo reconduzidos ao banco dos réus por toda uma pidesca encenação.

Finalmente, para coroar tudo isto, o Supremo Tribunal de Justiça decide-se pela admissão de uma queixa-crime contra individualidades civis e militares que interviveram nas decisões e na orientação do «processo de descolonização».

O Sr. Manuel Alegre (PS): — Que infâmia!

O Orador: — De ridícula foi já chamada a queixa e de infeliz a decisão do Supremo Tribunal de Justiça.

Não estamos mal, quando um órgão de soberania, ao subscrever tal decisão se coloca de forma incontroversa fora da legalidade, fora da Constituição, contra uma e contra outra.

Aplausos do PS, da UEDS e do MDP/CDE.

De que soberania é órgão o Supremo Tribunal? Da soberania do crime, do massacre, da opressão? Da soberania da podridão, da PIDE, da tortura e da miséria? Da soberania do fascismo? Os conselheiros do Supremo Tribunal demonstraram sem qualquer pudor, sem qualquer prurido, que põem o seu cargo ao serviço da propaganda do fascismo e do colonialismo e querem ser os mais aplaudidos no julgamento do 25 de Abril.

Aplausos do PS e da UEDS.

Que lúcida determinação fascista a que permitiu dar provimento a uma queixa fundamentada na organização e nos princípios de um Estado que não é

o nosso, de um Estado que foi considerado como o inimigo número um do povo português e da sua soberania!

Vozes do PS e da UEDS: — Muito bem!

O Orador: — A toga uniforme dos tribunais não pode servir de máscara para o facto gritante de que neles reside não a competência para administrar a justiça em nome do povo, assegurando a defesa dos direitos e interesses legalmente protegidos dos cidadãos e reprimindo a violação da legalidade democrática mas que, pelo contrário, eles são em grande parte dos casos e no seu órgão supremo, as metásteses, em desenvolvimento, do fascismo. O povo exigiu o saneamento dos fascistas. Em muitos casos eles foram saneados e já voltaram. Em parte dos tribunais, no Supremo Tribunal bastou-lhes permanecer.

Vozes do PS e da UEDS: — Muito bem!

O Orador: — Ao dar provimento à queixa fascista, o Supremo demonstrou cabalmente que não administra justiça em nome do povo, pois este exigiu o fim do fascismo, o fim da guerra colonial, a independência das colónias e é por isso que a Constituição chama Portugal ao território historicamente definido no continente europeu e os arquipélagos dos Açores e Madeira, assim como reconhece o direito dos povos à autodeterminação e à independência e preconiza a abolição de todas as formas de colonialismo.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O Supremo colocou-se contra a Constituição, contra o povo, contra o próprio Estado.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Os tribunais, como órgão de soberania corporativo, incólumes na sua organização, gestão e funcionamento a qualquer expressão da vontade democrática do povo, demonstram à evidência o carácter falsamente democrático de um Estado que permite que a justiça seja administrada por tais órgãos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tentar minimizar e ridicularizar o acto de admissão da queixa dos velhos e podres fascistas e as suas consequências, não passa de disfarçado colaboracionismo.

Tentar diluir a sua gravidade essencial nos prejuízos, aliás possíveis e prováveis, que dele poderão advir para o bom relacionamento com as ex-colónias, ou para a viagem do Presidente da República ao Maputo, trata-se de tentar colocar a questão ao nível dos conflitos, já banalizados, entre órgãos de soberania ou do pouco tacto com que se abordam questões importantes da política externa.

Mas o que está claro é que até hoje os tribunais «de ponta», chamemos-lhe assim, têm actuado deliberadamente contra a democracia e o 25 de Abril, protegendo e libertando bombistas, fascistas, PIDES, e perseguindo e prendendo à revelia do 25 de Abril e das suas conquistas democráticas, os democratas e antifascistas.

E chegou a altura de o Supremo assumir as suas responsabilidades na ampla conspiração reaccionária e declarar-se — certo de impunidade — contra a Constituição, que estão revendo, contra a democracia, atacada em todas as frentes, contra o 25 de Abril, que de há muito começou a ser julgado, logo que grande parte dos seus consequentes combatentes foram considerados homens a sanear por estarem a mais numas Forças Armadas, elas próprias incapazes de suportar no seu íntimo um perfume sequer a alecrim.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pode-se mostrar contrariedade ou repugnância ou indignação, o que aliás não tem faltado, sempre que os frequentes atentados à Constituição e à democracia emocionam a opinião pública.

E a veemência sempre igual da condenação só tem equivalente na veemência também sempre igual da profissão de fé no futuro e da generosidade com que a democracia tratará os seus inimigos.

É uma conversa gasta, uma política velha e sem saída. Se alguns políticos não a percebem, sentem-no todos aqueles — lutadores antifascistas, militares de Abril, trabalhadores revolucionários e o povo em geral — que sofrem a suprema afronta de serem justiciados pelos inimigos de Abril em nome do 25 de Abril.

Entretanto, os fascistas manobram à vontade — atente-se na abertura da sede da Ordem Nova e na participação na manifestação fascista de Madrid —, entram por esta Assembleia adentro, conspiram nas Forças Armadas, têm o exclusivo das polícias, dirigem os tribunais, lixam a vida das pessoas e vão preparando uma qualquer noite de cristal, se os trabalhadores e o povo não se libertarem da canga da conciliação e do embasbacamento defronte do frontispício falsamente sólido e respeitável do Estado.

Os caminhos de Abril têm de ser repostos pela luta firme dos operários e do povo em geral e a experiência mostra-nos que não há instituições respeitáveis desde que não respeitem a vontade do povo, desde que não respeitem o 25 de Abril.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Como a UDP já disse, se as actuais instituições não correspondem aos interesses e necessidades da luta do nosso povo, outras, baseadas na experiência revolucionária de 74/75, surgirão na luta contra a direita, para erguer de novo o 25 de Abril e com ele as bases para o bem-estar, para a liberdade e para a paz.

Aplausos do PS e da UEDS.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um comentário à declaração política do Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado!

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Neste caso verificam-se os seguintes factos: em primeiro lugar, a primeira instância dos tribunais portugueses condenou como litigantes de má-fé os autores da denúncia; a Relação condenou os autores da denúncia como litigantes de má-fé e

não deu provimento à queixa; a Secção Criminal do Supremo Tribunal de Justiça determinou por acórdão que a queixa seguisse.

Só conhecemos acerca disso o que vem nos jornais, De qualquer forma, tal facto já foi objecto de um comunicado emitido pela Comissão Política do Partido Socialista, comunicado esse onde se expõe desenvolvidamente a nossa posição.

No entanto, é necessário dizer mais duas ou três coisas: em primeiro lugar, não basta chamar-se juiz ou ter figura de juiz; é essencialmente necessário ser juiz.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A maior parte dos juízes dos tribunais plenários em Portugal não foram juízes; os juízes em França no tempo de Pétain não foram juízes; os juízes nazis não foram juízes.

Aplausos do PS, do PSD, do PPM e da UEDS.

E, no entanto, envergavam toga e intitulavam-se juízes.

O segundo ponto, que é fundamental, é o seguinte: é que não deixa de ser tristemente irónico que saia uma coisa destas no momento exacto em que Sua Ex.ª o Sr. Presidente da República, terminando para sempre com o longo contencioso oriundo do colonialismo, presta homenagem no Maputo aos heróis da resistência moçambicana e da libertação e se inclina sobre o túmulo de Eduardo Mondlane.

Este acórdão pretende mais absorver os assassinos de Eduardo Mondlane do que condenar quem quer que seja.

Aplausos do PS, do PSD, da UEDS e da ASDI.

Em terceiro lugar, este acórdão pretende também julgar os homens do 25 de Abril; pretende julgar todos aqueles que intervieram nos Governos Provisórios nos Governos libertadores; pretende julgar os capitães de Abril do Movimento das Forças Armadas; pretende julgar os Membros do Governo Provisório, pretende julgar os Membros do Conselho de Estado...

A Sr.ª Natália Correia (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ..., pretende julgar essa figura eminente, que para mim sempre foi, que é o General António Oliveira de Spínola.

É este o objectivo deste acórdão. Sobre isto nós dirímos que se não fosse ridículo é, pelo menos, paranóico. Quem não se respeita a si próprio não merece o nosso respeito.

Aplausos do PS, da UEDS, da ASDI e de alguns deputados do PSD.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado!

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Protesto contra as afirmações que se fizeram ecoar desta Assembleia acerca da instituição judicial e acerca da Magistratura que a serve.

Como cidadão e como jurista sempre me habituei a respeitar as decisões dos Tribunais ...

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Até as dos tribunais plenários!

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — ..., muito embora como jurista e como cidadão muitas vezes também não concordasse com essas mesmas decisões.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Importa aqui afirmar que neste caso concreto, como cidadão e como jurista, não concordo com essa decisão. Mas, de qualquer modo, cumpre ressalvar a alta importância do Poder Judicial numa organização de Estado Democrático e de Estado de Direito, cumpre aqui assinalar e defender a alta isenção da nossa magistratura, e cumpre aqui criticar as vozes que aqui se levantaram contra essa mesma magistratura, que tem sido até hoje a defensora do Estado de Direito, da legalidade e da democracia.

Aplausos do CDS.

Vozes do PS e da UEDS: — Não apoiado!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Raúl Rêgo.

O Sr. Raúl Rêgo (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A figura regimental que estou a usar é a de pedido de esclarecimento, mas quero associar-me às palavras do Sr. Deputado Mário Tomé, porque a magistratura portuguesa, na decisão presente, mantém as tradições reaccionárias que foram sempre as dela.

Aplausos do PS e da UEDS.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Não apoiado!

O Orador: — Porque sei algo de história, não me esqueço que em Novembro de 1911 três juízes do Supremo invocavam a Carta Constitucional contra a República proclamada meses antes.

Vozes do PS e da UEDS: — Muito bem!

O Orador: — No caso presente, seria de perguntar aos juízes do Supremo se alguma vez eles chamaram ao tribunal os incendiários de S. João Baptista de Ajudá, os homens que originaram o caso da Índia. E foi em 1961, na Índia e em S. João Baptista de Ajudá, que começou a descolonização portuguesa contemporânea.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Não o esqueçam os juízes do Supremo Tribunal de Justiça, mesmo aqueles que foram juízes dos tribunais plenários.

Aplausos do PS e da UEDS.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tinha pedido a palavra para, muito simplesmente e usando a figura regimental do pedido de esclarecimento — tal como tem sido feito — me associar às palavras pronunciadas pelo Sr. Deputado Mário Tomé.

Já agora queria acrescentar mais alguma coisa: queria dizer à Assembleia que por várias razões sempre respeitei os tribunais e os juízes. Orgulho-me, aliás, de ser directamente descendente de magistrados ao longo de várias gerações que, penso, honraram a magistratura neste país.

Sempre me habituei a respeitar os juízes e os tribunais que são dignos desse nome. Mas nunca respeitei os tribunais plenários porque estes, como tribunais especiais que eram, não eram tribunais.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Os tribunais ou são comuns ou, se são especiais, não são tribunais. Devem dizer que nunca respeitei nem respeitarei os juízes que não são dignos de vestir a toga que envergam, juízes esses que — como disse o Sr. Deputado José Luís Nunes — apenas têm a designação de juízes.

Aplausos da UEDS, do PS e da ASDI.

Aqueles que subscreveram o acórdão do Supremo Tribunal de Justiça, aceitaram a queixa contra aquilo que designam os responsáveis pela descolonização. Os verdadeiros responsáveis, não pela descolonização mas pelo modo como essa descolonização decorreu, os responsáveis por 13 anos de guerra colonial, esses passeiam-se pelas ruas de Lisboa, esses têm assento nesta Assembleia, Sr. Presidente.

Aplausos da UEDS, do PS, do PCP e da ASDI.

Esses juízes não merecem o meu respeito.

O Sr. António Arnaut (PS): — E alguns estão aqui!

O Orador: — Sr. Deputado António Arnaut, os aplausos — que adradeço — não o deixaram ouvir as minhas palavras. Eu tinha dito exactamente o que referiu. Eu disse que alguns dos responsáveis passeiam-se pelas ruas de Lisboa, pelas ruas de Portugal e alguns deles estão neste Hemicírculo.

O Sr. António Arnaut (PS): — Muito bem!

O Orador: — Foi isso o que eu disse. Não precisava do seu ponto. De qualquer modo, muito obrigado, Sr. Deputado António Arnaut.

Aplausos do PS, do PCP e da UDP.

Esses juízes, que são indignos da toga que usam, esses, não merecem o meu respeito e nisso estou muito bem acompanhado: estou acompanhado pela esmagadora maioria do povo português, que se opõe à guerra, que votou a Constituição e que consagrou a independência das antigas colónias portuguesas.

Aplausos da UEDS, do PS, da ASDI e da UDP.

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado Amadeu dos Santos.

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Protesto, não em relação às palavras do Sr. Deputado Mário Tomé, mas em relação às palavras de um causídico do Partido Socialista, que me surpreendeu imenso ao dizer que não respeita, nem respeitará, qualquer decisão vinda de juízes que não considera juízes. Sinceramente, não esperava ouvir estas palavras por parte de um elemento que é causídico e ainda por cima em Portugal.

Quando se diz aqui que não basta ser juiz, que é preciso ser-se juiz e outras frases que jandas, fico apavorado. E fico apavorado porque há em Portugal — e estamos, como toda a gente diz, num país democrático — imensos recursos para contrariar qualquer decisão. Fico surpreendido porque as mesmas bancadas que neste momento estão contra uma decisão do Supremo Tribunal de Justiça são as mesmas que vêm aqui lembrar a mesma decisão por parte do mesmo Supremo Tribunal em relação, por exemplo, ao caso da Standart Eléctrica. Não há dúvida nenhuma que este tipo de atitudes chega a ser confrangedor.

Devo dizer que não estou sequer minimamente de acordo com a decisão. Contudo, acho que neste momento Portugal tem mais do que uma forma democrática para contrariar essa decisão. Não é vindo para aqui com palavras nos termos que aqui foram utilizados pelos anteriores oradores, mas tomando posse nas suas mãos dos meios que neste momento a própria liberdade e a própria democracia portuguesa lhes dão ao dispor para contrariar essas decisões.

Por isso mesmo é que houve recurso por parte desses senhores que querem a descolonização no banco dos réus para as mais altas instâncias, até atingir o Supremo Tribunal de Justiça.

Neste momento, toda a gente tem outros recursos para contrariar as decisões do Supremo Tribunal de Justiça. Não se venha dizer que neste momento os juízes que estão no Supremo Tribunal de Justiça são iguais aos nazis ou aos que estão em França. Isso não é admissível nas palavras do Sr. Deputado José Luís Nunes, pelo qual tenho o máximo de consideração e respeito. Utilize os meios que neste momento estão ao seu dispor, Sr. Deputado José Luís Nunes.

Aplausos do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado José Luís Nunes, V. Ex.^a pediu a palavra para que efeito?

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, era para contraprotestar em relação às palavras dos Srs. Deputados Rui Pena e Amadeu dos Santos.

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a terá de aguardar, embora lhe lembre que aquilo que se está a discutir é em relação à declaração política do Sr. Deputado Mário Tomé. Assim, os protestos terão de ser dirigidos ao Sr. Deputado Mário Tomé e não a outro Sr. Deputado. Penso que o Sr. Deputado Mário Tomé não precisa de advogado de defesa.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Então peço a palavra sob a forma regimental de direito de defesa.

O Sr. Presidente: — Terá então de aguardar a ordem de inscrição, Sr. Deputado.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Com certeza, Sr. Presidente.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado César de Oliveira, pode dizer-me para que efeito pediu a palavra?

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Sr. Presidente, sinto-me ofendido na minha honra de parlamentar e de antifascista pela intervenção do Sr. Deputado Amadeu dos Santos.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Silva Marques (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Silva Marques pode também dizer-me para que efeito pede a palavra?

O Sr. Silva Marques (PSD): — É para fazer um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD, como grupo que pertence a um partido que segue rigorosamente o pensamento e a prática dos partidos e grupos parlamentares democráticos, também não discute as instituições e o ordenamento jurídico do regime democrático.

Protestos do PS e do PCP.

Seria até contraditório que o fizesse num órgão do qual depende esse ordenamento jurídico.

Há ainda um segundo ponto que pretendemos sublinhar: é que aqueles — os chamados revolucionários — que, logo a seguir ao 25 de Abril, mais se preocuparam com a tomada do poder e, por isso, também do ordenamento jurídico vigente, em vez de o adequarem às novas realidades históricas, esses, mais do que quaisquer outros, também deviam estar neste momento sujeitos à condenação daqueles que desejam a democracia no nosso país e a adequação das instituições e do ordenamento jurídico às novas realidades históricas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Este é um ponto que deve ser sublinhado.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O seu oportunismo iria ser inevitavelmente posto a nu pela história. Está, no entanto, a

ser hoje posto a nu, porque as novas realidades históricas, essas, não oferecem dúvidas ao nosso grupo parlamentar.

Nós apoiamos essas novas realidades históricas, apoiamos a descolonização, apoiamos todos aqueles que, de boa fé, com aplicação, cometendo erros — mais resultantes das dificuldades objectivas do seu íntimo e intenção — colaboraram. Essa nova realidade histórica e todos os que colaboraram para a institucionalizar merecem a nossa justa homenagem, o nosso poio, e o nosso reconhecimento por esse trabalho histórico e louvável.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Finalmente, queríamos sublinhar que não pomos em causa as intenções em matéria de relação com os novos países de língua portuguesa seguindo pela Presidência da República. É, no entanto, preciso dizer — porque é verdade — que nessas relações há dois períodos, ou seja, antes do Governo de Sá de Carneiro e a partir do Governo de Sá de Carneiro. Foi a partir do Governo de Sá de Carneiro que na prática ...

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, terminou o seu tempo.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Sr. José Luís Nunes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aquilo que o Sr. Deputado Rui Pena disse diz respeito ao que eu referi. No entanto, se tivesse ouvido desde o princípio a minha intervenção veria que eu comecei assim:

— Trata-se de um caso isolado. A primeira instância decidiu desta forma e bem. A segunda instância decidiu desta forma e bem. Mesmo em relação ao Supremo Tribunal trata-se só de uma secção. Isto é ou não exacto, Sr. Deputado Rui Pena?

O Sr. Rui Pena (CDS): — É sim, Sr. Deputado!

O Orador: — Como vê, não fiz nenhum ataque à magistratura.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Deputado ...

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, solicitava que não estabelecessem um diálogo.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Mas é regimental!

O Orador: — Sr. Presidente, eu autorizo o uso da palavra por parte do Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Era só para referir que o meu protesto se fez relativamente à intervenção do Sr. Deputado Mário Tomé e não à de V. Ex.^a, Sr. Deputado José Luís Nunes.

O Orador: — Então esse ponto está liquidado.

Risos.

Quanto à intervenção do Sr. Deputado Amadeu dos Santos, há uma questão que quero referir. É que nesta Casa as pessoas costumam tratar-se por deputados e não por causídicos. É o primeiro dever de correção que lhe peço que utilize em relação a mim, assim como em relação a todos os meus colegas.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Aquilo que tive ocasião de dizer — e repito — é que não basta vestir como juiz e ter figura de juiz para se ser juiz; é preciso efectivamente ser-se juiz. Digo-lhe onde aprendi estas «ultra-subversivas» palavras. Aprendi-as quando frequentava, há já longos anos, o primeiro ano de Direito da Universidade de Coimbra. Era a célebre distinção que lá ensinavam entre lei e imperativo de força.

Quanto ao resto da sua intervenção — se me permite —, devo dizer que ela não tem razão de ser, excepto no ponto em que o Sr. Deputado tem a sua opinião e eu a minha. Aliás não chegámos a conclusões, nem que chegássemos ao fim de séculos. É que há uma coisa fundamental: o facto de uma lei ou uma decisão judicial ser pronunciada contra a lei expressa, ser pronunciada na base do imperativo de força e ser pronunciada aparentemente por quem tem aspecto exterior de juiz — e não é juiz — não lhe dá legalidade, como de forma nenhuma dá legalidade chamar juízes aos juízes de Petain ou aos juízes de Hitler, ou chamar tribunal popular aos tribunais de Hitler.

Era isto que queria sublinhar.

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — Queria apenas perguntar se considera que os tribunais que nessa altura existiam eram tribunais democráticos como aquele que neste momento existe, ou seja, o Supremo Tribunal de Justiça.

O Orador: — Pergunta se eu considero que os tribunais que nessa altura existiam eram democráticos, se as pessoas que o compunham eram tão democráticos como os de agora. Devo dizer-lhe que «pelos frutos os conhecereis». Houve uma altura em que, apesar de tudo, esses tribunais foram capazes de absolver Dimitrov no processo de Wanderlube, que foi o incendiário do Reichstag. Nessa altura ainda foram democratas; posteriormente degradaram-se. Aquilo que temo — e para isso faço um alerta — é a degradação completa que é este acordão.

Aplausos do PS e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado César de Oliveira.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: De facto senti-me ofendido na minha honra de parlamentar e de antifascista...

Vozes do CDS: — Ah!

O Orador: — Fui antifascista e com muito orgulho. Lamento que alguns deputados nesta Câmara se riem quando alguém diz que foi antifascista.

Aplausos da UEDS, do PS, do PCP, da ASDI e de alguns deputados do PSD.

Cito o n.º 3 do artigo 7.º da Constituição da República que diz que: «Portugal reconhece o direito dos povos à insurreição contra todas as formas de opressão, nomeadamente contra o colonialismo, ...».

Por extensão, não posso admitir que no meu próprio país, a um parlamentar português, seja vedado protestar, cortar uma voz que deve ser livre, quando está em flagrante questão a discussão de uma decisão arbitrária de um tribunal, seja ele qual for, que não é mais do que a subversão da ordem constitucional de onde esse tribunal retira a legitimidade com que exerce as suas funções.

E isso que está em questão.

Aplausos da UEDS, do PS e da ASDI.

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Parece-me que o meu amigo César de Oliveira interpretou muito mal as minhas palavras. O que eu quis dizer foi que não se pode admitir que, num país que ele próprio considera ser actualmente um país democrático, ele próprio possa contestar nos termos em que foram feitos pelos Srs. Deputados Mário Tomé e José Luís Nunes. Se há meios democráticos para contestar decisões — também elas democráticas — como é que se pode tomar, à revelia desses órgãos, as atitudes que aqui foram tomadas pelos Srs. Deputados Mário Tomé e José Luís Nunes?

Sr. Deputado César de Oliveira, não está em causa a sua democracia...

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Sr. Deputado Amadeu dos Santos, desculpe-me a franqueza, mas medite bem na monstruosidade do que está a dizer.

O Orador: — Diga!

O Sr. César de Oliveira (UEDS): — Como é que num órgão de soberania, que neste instante tem poderes de revisão constitucional, V. Ex.^a quer reduzir os poderes dos próprios deputados? Explique-me.

Protestos do CDS.

O Orador: — Sr. Deputado, se houve a interposição de uma acção através dos tribunais para se pôr a descolonização em julgamento, é nesse órgão de soberania que esse problema deve ser discutido e debatido.

Protestos do PS, do PCP, da ASDI e da UEDS.

Não concebo como é que se poderia discutir esse problema fora desses órgãos.

Protestos do PS, do PCP, da ASDI e da UEDS.

Sr. Presidente, agradecia o favor de manter a ordem.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço a vossa atenção.

O Orador: — Gostaria de perguntar ao Sr. Deputado César de Oliveira se achava bem que o Supremo Tribunal de Justiça começasse a discutir os projectos de lei de revisão constitucional, que só competem a esta Câmara. Aí está um exemplo flagrante de contradicção...

Protestos do PS, do PCP, da ASDI e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço o vosso silêncio. Creio que estas manifestações não contribuem para o esclarecimento do problema.

Solicito aos Srs. Deputados para não perturbarem o andamento dos trabalhos.

Queira continuar, Sr. Deputado Amadeu dos Santos.

O Orador: — Queria apenas dizer que o Sr. Deputado César de Oliveira não é mais nem menos democrata do que eu. Tenho disso a certeza absoluta. Faço-lhe justiça. Aliás, o meu passado não deve ser menos rico do que o seu.

Penso que para cada caso há o seu lugar próprio de discussão: nos tribunais, a discussão daquilo que lá é posto; aqui, a discussão dos casos que aqui são postos.

Protestos do PS e do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, peço-lhes silêncio porque não é possível, nem digno desta Casa, os trabalhos continuarem na forma como estão a decorrer.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Para pedir esclarecimentos, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Deputado Mário Tomé, V. Ex.^a veio apresentar a este Plenário uma questão que para nós é demasiado estranha. Já não poderemos estar totalmente de acordo com muitos dos comentários aqui expostos e com algumas das situações aqui criadas, comparando-as com a visita, que hoje se inicia, do Sr. Presidente da República a Moçambique.

Em relação à descolonização — e podemos falar bem claro —, temos entre monárquicos os primeiros portugueses a denunciar o colonialismo português. Devo dizer que os populares monárquicos participaram e denunciaram esse colonialismo em 1961, participaram na revolta de Beja em 1961 e saudámos o 25 de Abril e o fim da guerra.

Foram aqui produzidas algumas frases no calor do debate que são totalmente incompreensíveis para nós.

Nós não somos representantes da Frelimo.

Vozes do PPM: — Muito bem!

O Orador: — O povo português não pode nem nunca esteve ao lado da Frelimo. O povo português pode ter estado, resignadamente, ao lado das Forças Armadas. O povo português esteve com certeza ardente e desejo que a guerra terminasse. Mas o povo português tem orgulho nas Forças Armadas que se bateram em África e não autoriza ninguém nesta Sala a dizer o contrário.

Aplausos do PPM, do CDS e de alguns deputados do PSD.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Presidente, penso que nestas circunstâncias se justifica plenamente que use a figura regimental do direito de defesa por parte do meu grupo parlamentar. Foram proferidas neste debate afirmações que exigem, para completo esclarecimento da nossa posição, que use neste momento da palavra.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Não há essa figura! Só pessoal!

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Socialista, naturalmente, desenvolverá os seus pontos de vista sobre o caso em apreço em declaração política que proferirá nesta Assembleia.

Esta questão suscita, em primeiro lugar, um problema de ordem institucional. A magistratura e os juízes são uma questão da vida democrática e, naturalmente, não são uma questão que diga, em exclusivo, respeito aos próprios magistrados.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — A Assembleia da República, que tem poderes de revisão constitucional, está a debruçar-se, em sede de revisão constitucional, sobre esta matéria e naturalmente que o fará na sequência dessa revisão quanto à também necessária reflexão e revisão de todo o ordenamento jurídico referente a essa área da vida institucional portuguesa ...

O Sr. Silva Marques (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ..., designadamente à Lei da Organização dos Tribunais Judiciais e do Ministério Público e ao Estatuto dos Magistrados Judiciais.

No entanto, esta questão é também política. Ela resulta do facto de que o acórdão da Secção Criminal do Supremo Tribunal de Justiça não tem nenhuma natureza exclusivamente jurídica, mas tão-só a de funcionar como instrumento de pressão sobre esta

Assembleia quanto ao próprio processo de revisão constitucional, muito em particular naquilo que essa revisão pode implicar quanto à alteração da composição do Supremo Tribunal de Justiça e do Conselho Superior da Magistratura.

Aplausos do PS, da UEDS e da ASDI.

Vozes do CDS: — Não apoiado!

O Orador: — Queria dizer, Sr. Presidente, e Srs. Deputados, a concluir, que esse acórdão me surpreende. E surpreende-me porque, a admitir-se o princípio consignado pela doutrina desse acórdão, mais cedo ou mais tarde acabaremos por ter o Supremo Tribunal de Justiça a admitir as reclamações daqueles que queiram imputar à ordem democrática o crime de ter ajudado a contribuir para que neste país a magistratura fosse independente e não constituída por funcionários servis dependentes do Ministério da Justiça.

Aplausos do PS, da ASDI, da UEDS e de alguns deputados do PCP.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra ao abrigo do direito de defesa em relação a declarações proferidas pelo Sr. Deputado Silva Marques.

Vozes do CDS: — Mas o que é isto?!

O Sr. Rui Pena (CDS): — Peço a palavra para fazer uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado Rui Pena!

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, ouvimos atentamente uma declaração política efectuada pelo Sr. Deputado Mário Tomé da União Democrática Popular.

Depois disso seguiu-se — como não podia deixar de ser — um período de inscrições em que houve oportunidade para todos os deputados se inscreverem.

Contudo, estamos assistindo, há bastantes minutos, a uma discussão sobre essa mesma declaração política, mas desviando completamente o objectivo da mesma.

Queria perguntar à Mesa se continuamos ligados à declaração política do Sr. Deputado Mário Tomé ou se se inseriu, desde já, uma nova declaração política. Estou disposto, desde que a questão seja claramente ditada pela Mesa, que abramos um debate sobre essa questão. Estou disposto a participar nesse debate, apesar de já ter dado a minha opinião, porque entendo que a questão é suficientemente grave para merecer um debate alargado. Simplesmente, era necessário que, por consenso ou por qualquer outra forma, se estabelecesse uma certa ordem e então abordarímos a questão com toda a consideração que a mesma nos merece.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Rui Pena, tive ocasião de chamar a atenção para a reclamação, digamos assim, que acaba de apresentar. No entanto, a Mesa não sabe o que é que os oradores inscritos vão dizer antes de os mesmos falam.

Dada a importância — que aliás V. Ex.^a referiu — do assunto, pensei — e julgo que de acordo com todos os membros da Mesa — que não devia coarctar o uso da palavra aos oradores inscritos.

A única coisa que podemos fazer é solicitar aos oradores inscritos que se cinjam ao assunto que está a ser debatido.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, V. Ex.^a utilizará o critério que entender, não recorreremos da decisão de V. Ex.^a. No entanto, permito-me chamar a atenção da Mesa para o facto de, pretendendo o Sr. Deputado Jorge Sampaio usar da palavra no uso regimental do direito de defesa, uma vez que esse uso regimental já foi exercido em nome da bancada do Partido Socialista ...

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — ... pelo Sr. Deputado Jaime Gama, não vejo razão, a não ser que haja casos de ofensa pessoal ao Sr. Deputado Jorge Sampaio, para que ele use da palavra invocando essa figura. Era este o problema que desejo pôr à consideração de V. Ex.^a. Isto não tem nada de pessoal contra o Sr. Deputado Jorge Sampaio. Apenas não vejo que seja regimental a continuação deste debate nos termos em que se tem estado a processar.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Jorge Sampaio, se invocou o uso regimental do direito de defesa é porque certamente se sente atingido na sua honra. Não compete à Mesa julgar esse direito. A não ser que o Sr. Deputado Jorge Sampaio desista da palavra. Quando não, dar-lha-ei.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer uma interpelação à Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Sr. Presidente, eu não conhecia a imagem da defesa da honra de um grupo parlamentar. Recordo que ainda há dias se quis utilizar a imagem da defesa de um órgão de soberania e a Mesa não autorizou que se utilizasse.

O Sr. Deputado Jaime Gama falou do colectivo do seu grupo parlamentar. Ora, eu penso que, em termos regimentais, não há mais razão para qualquer intervenção. A não ser que se generalize o debate. Não se pode estar a camuflar imagens regimentais. O que está a acontecer é uma camuflagem das imagens regimentais que V. Ex.^a, Sr. Presidente, está a autorizar quando, ao fim e ao cabo, nem devia ter consentido que o Sr. Deputado Jaime Gama usasse da palavra. É que o Sr. Deputado Jaime Gama usou

da palavra sob o uso regimental de uma imagem desconhecida.

Neste momento o Sr. Deputado Jorge Sampaio não pode usar da palavra, a não ser através de uma generalização do debate, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Carlos Robalo, suponho que foi sempre uso nesta Assembleia dar a palavra a qualquer deputado que se sinta atingido.

Não vejo razão para limitar essa palavra, a não ser que o próprio deputado assim o entenda.

Sr. Deputado Jorge Sampaio, V. Ex.^a pediu a palavra. Deseja dizer alguma coisa sobre o assunto?

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Sr. Presidente, gostaria de afirmar que obedeço às determinações de V. Ex.^a com uma ressalva importante, não em relação à Mesa, como é evidente, mas em relação aos meus ilustres colegas que acabaram de faltar. Peço que este tempo não seja contado para o uso regimental do direito de defesa.

É que a minha honra e a minha posição de homem, digamos assim, em matéria de defesa é indisponível ...

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — ... e é a mim que me compete defendê-la. Não é certamente ao Sr. Deputado Borges de Carvalho nem ao Sr. Deputado Carlos Robalo que compete discernir, antes de eu ter sequer proferido uma palavra, sobre se eu posso ou não defender-me, quando é pacífico que eu nunca abuso desse direito de defesa. O mesmo já não se pode dizer do abuso do uso regimental do direito de defesa nesta Câmara, sobretudo depois de não ser possível o uso regimental do protesto, do contraprotesto, do esclarecimento, etc.

Digo — e reafirmo — é que, sendo o uso regimental de direito de defesa indisponível, tendo o Sr. Deputado Jaime Gama feito uma defesa do grupo parlamentar, eu neste momento, perante as afirmações do Sr. Deputado Silva Marques, solicito a V. Ex.^a o direito de defesa pessoal.

Aplausos do PS, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Foi assim que a Mesa entendeu e, por isso, concedeu-lhe a palavra.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, o meu grupo parlamentar tem estado a assistir um tanto atônito à intempestiva generalização do debate em torno de um tema abordado pelo Sr. Deputado Mário Tomé na sua declaração política.

Nesta situação de um debate generalizado, o meu grupo parlamentar não pode deixar de dizer que se sentiu também profundamente chocado pelo acórdão da Secção Criminal do Supremo Tribunal de Justiça ...

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado desculpe, mas está a fazer uma interpelação à Mesa ou uma intervenção?

O Orador: — Sr. Presidente, peço a palavra para marcar a posição do meu grupo parlamentar. De qualquer maneira, queria fazer sentir a V. Ex.^a, Sr. Presidente, para que V. Ex.^a registasse, que perante a generalização do debate o Grupo Parlamentar do PCP tem o direito de declarar o seu protesto em relação ao acórdão da Secção Criminal do Supremo Tribunal de Justiça a um recurso provocatório em matéria de descolonização.

Não podíamos deixar de dizer isto. Se, depois disto, V. Ex.^a entender dar-nos a palavra, teremos mais considerações a fazer. Se entender que não guardaremos a nossa posição para uma próxima oportunidade. Faremos então uma declaração política.

O Sr. Rui Pena (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Rui Pena (CDS): — Sr. Presidente, embora em termos regimentais não saiba referir especialmente o preceito aplicável, queria solicitar o consenso da Câmara para que, com permissão de V. Ex.^a e da Mesa a que preside, se generalizasse a partir desta altura o debate sobre a matéria que serviu de tema principal à intervenção do Sr. Deputado Mário Tomé.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Intervirá desde já o Sr. Deputado Jorge Sampaio.

Se houver consenso da Câmara, assim se fará, Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Presidente, também peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, penso que a adopção do sistema de interpelação à Mesa está a prolongar um debate sem saída. Penso que não está na intenção dos Srs. Deputados fazê-lo. Seria preferível limitarem ao máximo o direito que têm de usar da palavra.

Faça favor, Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Serei extermamente rápido. Quero apenas salientar que o meu partido tem a ordem do dia de hoje marcada por sua iniciativa, mas tem também consentido, pelo interesse que lhe merece o respeito deste debate, que o período de antes da ordem do dia se prolongue, embora não tenha havido nenhum requerimento para esse efeito.

No mesmo espírito que temos mantido até à data, queremos apoiar a opinião do Sr. Deputado Rui Pena para que o debate se generalize ainda que necessariamente sem prejuízo da ordem do dia que marca-

mos e que se passaria para outro dia, se disso for caso.

Vozes da ASDI e do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Tavares.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Presidente, pedi a palavra no mesmo sentido.

Secundando o pedido do Sr. Deputado Rui Pena e até para avalizar a possibilidade de intervenção correcta do Sr. Deputado Jorge Sampaio, eu queria que este debate fosse generalizado pelo menos durante mais meia hora. Por isso, requeiro que o período de antes da ordem do dia seja prorrogado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, já que outros grupos parlamentares se pronunciaram em relação à proposta feita pelo Sr. Deputado Rui Pena, eu quero dizer que pela nossa parte não nos opomos.

De facto, não estamos nada espantados com o decurso que foi imprimido ao debate, não estamos atónitos perante o que se passou.

Pensamos que a importância da matéria justifica perfeitamente que o debate tenha assumido os aspectos que assumiu. Mas, também nos parece que é preferível que ele continue sem espartilhos regimentais. Por isso, pela nossa parte, damos o nosso acordo à proposta feita pelo Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados, parece-me que há duas alternativas: ou prosseguimos no debate tal como propôs o Sr. Deputado Rui Pena ou estabelece-se hoje um acordo para se fixar um período para uma próxima ordem de trabalhos em que seja agendada especificamente esta matéria.

Qualquer das duas soluções nos serve, embora naturalmente para a boa sequência do debate a primeira proposta do Sr. Deputado Rui Pena não tenha objecções da nossa parte, muito pelo contrário.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, se me permite, eu gostaria de dar a opinião do meu grupo parlamentar sobre esta matéria.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Nós não temos objecções a que se generalize o debate, pois reconhecemos o interesse do autor do agendamento da reunião de hoje.

De qualquer modo, independentemente de uma solução ou de outra, não nos parece, antes pelo contrário, que a discussão como está a decorrer deve ser interrompida porque pelo menos isso deve ser feito, isto é, deve ser levada até ao fim a expressão dos interessados que em tempo oportuno pediram a palavra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Brito.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na sequência lógica daquilo que há pouco tinha afirmado, naturalmente nós estamos perfeitamente disponíveis para participar num debate, e imediatamente, relativamente às questões que aqui foram trazidas na intervenção do Sr. Deputado Mário Tomé.

Nesse sentido concordamos, portanto, com a sugestão do Sr. Deputado Rui Pena, que aliás estava implícita na interpelação que há pouco fiz à Mesa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Presidente, está-se aqui a processar uma reunião de representantes dos grupos parlamentares e nessa medida nós também queremos participar nela.

De facto, para se prolongar este debate é preciso consenso e da nossa parte não há. Nós não aceitamos que o debate possa ser introduzido desta forma *ad hoc*, por muito interesse que ele tenha. Estamos totalmente de acordo em que se marque um período de antes da ordem do dia, com o tempo disponível que for acordado — 1 hora, 2, 3 ou as que quiserem —, mas não agora.

Achamos que os problemas em causa são suficientemente importantes para que devam ser objecto de um debate sério — não quer dizer que este o não seja! —, mas sério no sentido de profundo, no sentido de bem delineado e estudado, o que, nos termos em que se estava a processar, não acontecia e o assunto bem o merece.

Applausos do PPM.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — O PPM que corte! ...

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, uma vez que não há consenso, vou conceder a palavra aos deputados que estão inscritos e a reunião dos líderes parlamentares decidirá depois da inscrição deste assunto numa outra sessão da Assembleia.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Taborda.

O Sr. António Taborda (MDP/CDE): — Sr. Presidente, é só para dizer à Câmara da disponibilidade do meu grupo parlamentar para a continuação do debate e, portanto, para dar o apoio à proposta do Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Lage.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: É apenas para dizer que, na medida em que se verifica oposição do PPM, que todavia parece ter aderido à primeira alternativa que nós formulámos, se fixe um período de antes da ordem do dia para uma discussão aprofundada sobre esta matéria.

Nós estamos de acordo e formulamos aos restantes grupos parlamentares a proposta também nesse sentido e solicitamos o seu consentimento.

Este assunto pode efectivamente ser discutido em conferência dos grupos parlamentares e solicitamos o seu consentimento. Pode-se na verdade discutir este assunto em conferência dos líderes parlamentares, mas nós gostávamos desde já que se estabelecesse compromisso sobre esta matéria, sem prejuízo naturalmente dos oradores inscritos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, não houve nenhuma oposição à inscrição deste assunto numa próxima ordem de trabalhos, mas o assunto tem de ser discutido numa reunião dos grupos parlamentares para sua posterior fixação.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, o meu grupo parlamentar requer que antes de qualquer outra análise do assunto, e em particular da proposta do Sr. Deputado Carlos Lage, o processo que estava a decorrer tenha o seu termo, sob pena de os deputados que tinham feito a sua inscrição para salvaguarda dos seus interesses serem prejudicados.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, eu já tinha declarado que os oradores inscritos usarão da palavra dentro dos limites regimentais.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Sampaio.

O Sr. Jorge Sampaio (PS): — Muito obrigado, Sr. Presidente.

O desejo é apenas, mesmo no quadro do direito de defesa, de elevar o tom deste debate.

O Sr. Deputado Silva Marques distinguiu — e daí o meu espanto! — dois períodos nas relações pós-descolonização: o período de antes de o Sr. ex-Primeiro-Ministro Sá Carneiro e o período a ele posterior. Ora, este modesto cidadão que vos fala — e também vosso colega — teve a honra, como militante do Partido Socialista, de se ter empenhado, mau-grado as calúnias, as aleivosias e até algumas designações de traição, naquilo que foi o esforço denudado, não pessoal, evidentemente, mas colectivo e a que a bancada Socialista também deu todo o seu esforço, naquilo que foram os primeiros passos para concretizar a descolonização.

Por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é para nós — e para mim próprio muito em especial — completamente inaceitável que se divida a História nesses dois períodos e que se queira apenas traçar esse período para diante como se para trás não tivesse ficado o esforço, a dignidade e o empenhamento.

Direi, Sr. Presidente, e a terminar, que a História nos deu razão. Este modesto cidadão dirá também que as centenas de páginas que escreveu e que ficaram, por segredo de Estado que sempre respeitou, no segredo dos Gabinetes, essas páginas deram-nos razão, essas páginas são correctas e, portanto, Portugal assumiu o novo destino histórico. É esse o meu direito de defesa e certamente que a Câmara o compreenderá.

Aplausos do PS, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e do Sr. Deputado Sousa Tavares (PSD).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Então tem a palavra o Sr. Deputado Montalvão Machado.

O Sr. Montalvão Machado (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Aquilo que pretendo fazer é um protesto em relação à intervenção do Sr. Deputado Mário Tomé.

Sr. Deputado Mário Tomé, como filho que sou de um magistrado, que soube honrar durante toda uma vida a beca que envergou e que soube sempre ser um juiz digno, correcto e honesto, eu não podia deixar sem uma palavra a generalização das palavras de V. Ex.^a

Admito que V. Ex.^a, por causas que lhe são próprias, tenha certas dificuldades em saber o que é ou em reconhecer o que devia ser um poder judicial independente.

A meu ver está-se aqui a politizar uma decisão do Supremo Tribunal de Justiça que não pode e a meu ver não deve ser politizada.

Vozes do PS: — Pode, sim!

O Orador: — O Supremo Tribunal de Justiça só julga matéria de direito...

Vozes do PS: — Só devia! ...

O Orador: — ..., o Supremo Tribunal de Justiça só julga matéria de direito, o Supremo Tribunal de Justiça não acusou ninguém, não imputou crime nenhum a ninguém, nem decidiu que fosse quem fosse se fosse sentar no banco dos réus para responder por qualquer crime.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — O Supremo Tribunal de Justiça dentro das atribuições que lhe incumbem limitou-se a decidir, através da sua Secção Criminal, que determinado processo pudesse ter tido o seu seguimento. Ora, a culpa será porventura nossa, desta Assembleia, que até agora não somos capazes de alterar um Código Penal velho e revelho, mantendo um crime de alta traição em moldes que são perfeitamente inadmissíveis. E é por essas e por outras que os tribunais, que devem obediências à lei e que têm de aplicar a lei, proferem decisões como esta.

O Sr. Luís Filipe Madeira (PS): — Contra a lei!

O Orador: — Decisões com as quais eu, como homem e como político, não concordo, mas que, como jurista e como deputado, tenho de acatar porque respeito a independência do Poder Judicial.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Protestos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Tavares.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Como é obrigatório usar uma figura

regimental, eu utilizo a figura regimental de protesto contra as palavras do Sr. Deputado Jaime Gama. Digo eu que é um protesto regimental, porquanto me parece que houve uma deficiência, um esquecimento nas palavras do Sr. Deputado Jaime Gama.

É que eu julgo que todo este problema da admisão ou não a julgamento do processo de descolonização ou dos seus autores tem um aspecto que não foi posto em relevo pelo Sr. Deputado Jaime Gama, aspecto que é o de que um crime político — no caso de existir uma crime político — jamais pode ser julgado por tribunais comuns. Portanto, estariamos perante um processo histórico e que, a admitir-se a aplicação do artigo 141.º do Código Penal a este caso, nós teríamos de assistir a casos inéditos, como fosse o de que todo o Conselho de Estado da época, incluindo o actual Vice-Primeiro, ter de sentar-se no banco dos réus, o que seria total e completamente absurdo, porque todas as pessoas que tiveram implicação na legislação e nos decretos que conduziram à descolonização teriam de ser julgados ao abrigo daquilo que o Supremo Tribunal de Justiça neste momento admitiu. Isto parece-me, portanto, uma deficiência grave das palavras do Sr. Deputado Jaime Gama e era contra isso que eu queria protestar.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem agora a palavra o Sr. Deputado Rui Pena.

O Sr. Rui Pena (ODS): — Sr. Presidente, utilizo também, eufemisticamente, a figura do protesto relativamente às palavras do Sr. Deputado Jaime Gama.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvimos aqui que esta questão não era unicamente uma questão jurídica, nem se tratava de forma alguma de um juízo de conformidade desta Câmara acerca de uma decisão jurídica.

Aquilo de que se trata verdadeiramente é de uma questão política e de uma questão política muitíssimo grave sobre a qual todos os portugueses, todos os verdadeiros democratas naturalmente devem interrogar-se. E a interrogação que se põe é se houve ou não nesta terra de Portugal uma revolução do 25 de Abril.

A interrogação que devemos pôr é se efectivamente essa revolução não provocou também na nossa ordem jurídica uma alternativa substancial.

A resposta tem de ser afirmativa.

Vozes do CDS e do PS: — Muito bem!

E é esta resposta afirmativa que a minha bancada quer dar de voz alta para que dela fiquem todos bem cientes.

Não concordamos de forma nenhuma com a interpretação que o Supremo Tribunal de Justiça fez do artigo 141.º do Código Penal.

Aplausos do CDS, do PS, da ASDI e da UEDS.

Entendemos também que essa disposição legal tem de ser revogada ou, pelo menos, tem de ser corrigida devidamente e que isso nos compete a nós, Poder Legislativo, que isso nos compete a nós poder cons-

tituir. Mas também quero aqui ressalvar e naturalmente sublinhar a minha admiração e o meu respeito pelos tribunais, porque os tribunais são, dentro da nossa ordem jurídica, os defensores, repito, da legalidade, do regime, do sistema democrático.

Aplausos do CDS e dos Srs. Deputados Sousa Tavares (PSD) e José Luís Nunes (PS).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, atingimos a hora do intervalo regimental, mas continuaremos um pouco mais até usarem da palavra os três oradores que, sobre este assunto, ainda estão inscritos.

Tem a palavra, para um contraprotesto, o Sr. Deputado Silva Marques.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu não podia deixar de usar da palavra na sequência da intervenção do Sr. Deputado Jorge Sampaio.

Sei que ele, tal como outros, foi vítima de aleivosias. É um facto!

Quando eu há pouco me referia e prestava homenagem a todos aqueles que com recta intenção e intuito democrático trabalharam para o processo de descolonização e para a normalização das relações entre Portugal e os novos Estados ex-colónias portuguesas referia-me ao Sr. Deputado Jorge Sampaio e a todos os demais. Prestava-lhe a minha homenagem. Mas é necessário que deixe bem claro que efectivamente aleivosias houve, mas não do PSD, não da corrente política que ele representa, não da corrente política que encontrou expressão em Sá Carneiro.

Quando eu disse que houve dois períodos, um antes e outro depois de Sá Carneiro, essa é uma opinião que eu aceito que o Sr. Deputado Jorge Sampaio contrarie, mas é a minha opinião e creio que é hoje a de muitos moçambicanos. Nela estava implícito, dada a minha intervenção anterior, que o trabalho de Sá Carneiro correspondeu sem dúvida a uma capacidade de pôr em prática aquilo que também defendeu por palavras e que outros não conseguiram, mas que também foi consequência do trabalho anterior de todos aqueles que, repito, com intenção e intuito democráticos ajudaram a dar o passo em frente no sentido das novas realidades históricas.

Aplausos do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Também para contraprotestar, tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Sob a forma de contraprotesto quero ainda agradecer as palavras que foram proferidas pelos Srs. Deputados Sousa Tavares e Rui Pena e congratular-me pela forma como esta Assembleia na sua quase totalidade encarou este problema.

Gostaria de dizer e de realçar mais duas coisas: em primeiro lugar, que nós, naturalmente, respeitamos e defendemos a independência do Poder Judicial, mas não entendemos que essa independência e esse poder extravasem o puro campo da mera interpretação e da mera aplicação da lei. Cabe ao juiz e aos tribunais aplicar a lei e julgar, mas não cabe aos juízes e aos tribunais fazer a lei da própria organização judiciária e menos ainda utilizar a sua função de magis-

trados para pressionar de forma directa ou indirecta a elaboração dessa lei.

É contra isso que nós protestamos e tão-só.

Em segundo lugar, gostaria de realçar, em nome do meu grupo parlamentar e do meu partido, a profunda consideração e respeito que nos merecem os juízes e magistrados do Ministério Público.

Nós não consideramos nem identificamos esta atitude inerente ao Acórdão da Secção Criminal do Supremo Tribunal de Justiça com a consciência democrática e jurídica da esmagadora maioria dos nossos juízes e dos nossos magistrados judiciais do Ministério Público, sem o empenhamento dos quais é impossível o estabelecimento e a consolidação de uma verdadeira democracia no nosso país. E nós estamos convictos de que os juízes e os magistrados do Ministério Público estão realmente solidários com a ordem constitucional democrática e com os princípios do direito democrático que regem o nosso país desde o 25 de Abril.

Aplausos do PS e de alguns deputados do CDS.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, antes de conceder a palavra ao próximo orador, cumpre-me informar que deu entrada na Mesa um voto de saudação e comemoração da data histórica do 25 de Novembro que vai ser agendado.

Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé para responder aos protestos que lhe foram dirigidos.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não me vou alongar em considerações, uma vez que este assunto vai ser agendado para futura sessão. Aí a UDP terá oportunidade de aprofundar e de clarificar as suas posições.

No entanto, quero deixar claro o seguinte: já no fim deste debate foi feita, em minha opinião, a manobra fundamental que é a de que o que se passou com o Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça se tratava de uma má interpretação do artigo 141.º do Código Penal que a culpa disso cabe a esta Assembleia por não ter alterado o Código Penal, etc.

Mas não foi nada disso, Sr. Presidente e Srs. Deputados. Não se trata nada de má interpretação do artigo 141.º, nomeadamente do crime de alta traição, até porque esse artigo nem sequer fala em crime de alta traição; fala, sim, em factos que têm determinada punição.

De facto o que se passa é que o Supremo Tribunal de Justiça se pôs, como aliás deixei claro na minha intervenção, contra a ordem constitucional, aceitando a queixa-crime e fazendo seguir o processo — e quero ressalvar aqui o facto de este já ter sido mandado arquivar pelas instâncias inferiores, o que saúdo ... Portanto, foi efectivamente assumir-se na ordem jurídica e constitucional do fascismo ou, antes, na ordem jurídica e inconstitucional do fascismo.

Esta é que é a questão e não a de haver ou não juízes democratas. Há-os com certeza!

O que se põe é que efectivamente os tribunais não foram saneados, e grande maioria ou grande totalidade dos magistrados vêm desde o tempo do fascismo, serviram durante anos e anos o fascismo e não se pode concordar que seja apenas pela alteração revolucionária do 25 de Abril que eles, de repente, tenham assumido uma consciência democrática.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Você também serviu, homem! Cale-se! ...

O Orador: — Esta é a questão que se põe, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Aliás, e quero aqui citar as palavras que um deputado socialista me dirigiu — com certeza ele não se importará que o faça — no sentido de que lhe tinha sido recusada a possibilidade de entrar para a magistratura no tempo do fascismo porque as suas ideias não se coadunavam com a situação política. Que independência trazem então consigo estes magistrados?

O Sr. Silva Marques (PSD): — E o Sr. Deputado entrou ...?

O Orador: — Mas, repito, com isto não ponho em causa a consciência democrática de alguns deles. Todavia, tenho de frisar que, tal como também disse na minha intervenção, os tribunais que têm julgado casos de ponta, casos fundamentais têm sempre, ou na maioria dos casos, julgado contra o 25 de Abril, condenando os democratas e libertando e absolvendo os pides, os bombistas e outros que tais.

Esta é a questão que temos de deixar bem clara, esta é a questão que não se pode escamotear.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, em devida altura deu entrada na Mesa, subscrito por deputados do PCP, um requerimento de prorrogação do período de antes da ordem do dia pelo tempo de 30 minutos. Mas dada a situação considero-o desnecessário.

Portanto, faremos de seguida o intervalo regimental, retomando os nossos trabalhos às 18 horas e 10 minutos.

Está suspensa a sessão.

Eram 17 horas e 40 minutos.

Depois do intervalo assumiu a Presidência o Sr. Vice-Presidente Américo de Sá.

Eram 18 horas e 25 minutos.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Vamos iniciar a discussão do projecto de lei n.º 230/II — Defesa do ambiente e a protecção da Natureza e do património —, apresentado pela ASDI.

Está em discussão.

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O projecto de lei n.º 230/II, sobre a defesa do ambiente e a protecção da Natureza e do património, não é um projecto de lei que possa surgir isoladamente de um contexto, que é ao mesmo tempo de história, até recente, e que também pressupõe um certo entendimento político das questões que lhe estão subjacentes, as quais ainda hoje são sensíveis dentro dos movimentos e dos argumentos invocados em defesa do ambiente e da natureza. Por um lado, até o romantismo do séc. XIX, não o romantismo que

nós costumamos citar com alguma ironia fácil, mas o romantismo como movimento de ideias, em que sem ir buscar antecedentes muito longe eu poderia facilmente citar o regresso à Natureza «rousseauiano» e até alguma reacção contra os primeiros avanços da civilização industrial.

A componente anti-industrial vai manter-se, aliás, nalguns movimentos até aos nossos dias, mas creio bem que todos nós facilmente entenderemos que quando se fala de defesa do ambiente, da protecção da Natureza e do património, estamos num campo em que reconhecendo o valor dessa raiz histórica não nos situamos, de modo algum, num tema de regresso ao passado que corresponda a uma nostalgia secular, bucólica e agrarista.

Por outro lado, é também do século XIX e de princípios do nosso tempo o culto da Natureza como valor pedagógico e moral e o culto da vida ao ar livre, que desde movimentos juvenis de educação — referiria o escutismo, por exemplo — até festas como a do Dia da Árvore animaram muito do princípio do nosso século e sobreviveram até aos nossos dias.

As sociedades científicas de conservação de espécies são também uma aquisição desse período final do século XIX.

A Sociedade Zoológica de Londres, por exemplo, é de 1820; a Sociedade para o Protecção das Aves, também inglesa, é de 1889; o Comité Britânico para a Vegetação, que depois se transformou na Sociedade Inglesa de Ecologia, é de 1904, e a transformação na Sociedade é de 1913.

Nos Estados Unidos a experiência dos parques nacionais é também do século XIX, e muita gente estará recordada de uma célebre conferência realizada na Casa Branca em 1908, em que o então Presidente dos Estados Unidos convocou os Governadores dos vários Estados e aí, pela primeira vez, se estudaram e discutiram, em termos políticos e legislativos, as inter-relações entre o esgotamento do solo, a erosão, a escassez da água e a diminuição da vida dos animais em liberdade. Aqui mesmo ao lado, em Espanha, os primeiros parques nacionais foram o de Covadonga em 1916 e o de Valde de Ordesa em 1918.

A nossa tradição é, infelizmente, menos rica. O nosso primeiro parque nacional é de 1970: é o Parque da Peneda-Gerês.

Creio, no entanto, que também não podemos ignorar que se a tradição legislativa destas ideias é de 1970, há no entanto em Portugal, e de mais longa data, um esforço no sentido do conhecimento, da protecção e da defesa quer da Natureza quer do ambiente.

Creio que todos nós temos, também, consciência de que houve um acelerar e um reforçar dos temas do ambiente que podem encontrar as mais diversas origens, mas que não iremos muito longe se as situarmos também à volta dos anos 50, quando movimentos juvenis, e inclusivamente estudantis, das Universidades americanas, especialmente da Califórnia, produziram um movimento de ideias necessariamente importante, até em termos de contracultura, que marcou boa parte do retomar destes temas. Foi assim que em 1970 se institucionalizou nos Estados Unidos o «Dia da Terra», foi assim que se realizaram as conferências de Paris de 1968; a Conferência de Londres

de 1970; as reuniões de Nova York, Praga e de Genebra em 1971; e depois a Conferência de Estocolmo em 1972.

Não é inútil citar estes dados e estes pontos não só para encontrar uma certa raiz histórica da problemática que hoje nos ocupa mas também para recordar alguns dos temas que lhe estão subjacentes e também para recordar que logo em 1970 se estabeleceu uma polémica, em termos mundiais, que aqui vale a pena recordar.

Refiro-me à posição adoptada por vários países do terceiro mundo que por volta dos anos 70, e ainda na Conferência de Estocolmo, levantaram problemas como o de saber se não se correria o risco de distração de problemas mais importantes como, por exemplo, o da alimentação e se não se correria o risco de aplicar recursos considerados mais úteis ao desenvolvimento.

Creio que recordar esta história recente tem importância. E tem importância na medida em que, para a nossa definição e para o nosso equacionamento em relação a esta problemática, há que ter em conta todos estes considerandos.

A questão que nos ocupa é o facto de os problemas do ambiente e da protecção da Natureza sensibilizarem hoje um número crescente de pessoas.

Mas tem-se também consciência de que essa sensibilização crescente é muitas vezes despertada apenas em situações de particular gravidade e não oculta um certo ar de sensacionalismo ou até de demagogia.

A poluição continua a ser uma inquietação vaga, a degradação física dos solos continua a ser preocupação de reduzido número de pessoas, infelizmente, e o culto dos espaços verdes na paisagem urbana é uma ironia amarga.

Temos todos consciência de que assim é, e todos sabemos também que são precisos anos de trabalho em matéria de informação e em matéria de educação para que os portugueses tomem em mãos o problema do seu ambiente.

Pensamos, muito claramente, que este é um campo em que o Estado não pode nem deve assumir o duplo papel de juiz e de parte, e que temos uma posição a tomar em que há, de facto, uma questão geral e política que, acima de tudo, se coloca. Já atrás foquei que o conteúdo da informação e do ensino é um dos primeiros aspectos a ter em conta, porque apenas as grandes agressões são, de um modo geral, julgadas notícias e porque nada transparece das consequências para o ambiente dos chamados grandes projectos de florestação, de implantações industriais ou turísticas, das urbanizações.

Temos, portanto, todos a ver com tudo, a questão diz-nos respeito, e mal iríamos se nós, Assembleia da República, não tomássemos posição, e posição clara, perante a questão.

Creio que posta assim a problemática que nos envolve, há algumas noções que interessará tem em conta.

Em primeiro lugar, porquê uma lei de bases?

As tendências modernas podem, resumidamente, filiar-se em três ordens de considerações. Encontramo-nos, por um lado, as legislações em que, pura e simplesmente, se prolongaram ou adoptaram às novas situações, a legislação sanitária, por exemplo, ou a

hegienista, anteriormente existente, e se adaptou também legislação protectora da fauna e da flora já pré-existente nessas legislações.

É o caso, entre outros, da lei italiana de protecção da atmosfera de 1966, da lei brasileira de 1975, e o caso da Espanha desde 1972.

Outra tendência é a publicação de legislação sectorial sobre o ar, a água, o ruído, etc. É o caso claro da União Soviética, é o caso também dos Estados Unidos, ainda que aí, depois da publicação da lei de 1969, se possa dizer que a criação de órgãos específicos de controlo tenta unificar toda a política, ambiental e que, por exemplo, a mensagem presidencial de 1973 introduziu nesta política componentes como a reabilitação de edifícios antigos, a protecção de terrenos pantanosos junto à costa, etc.

Finalmente, encontramos legislações que visam estabelecer leis quadro sobre o ambiente, procurando pôr em relevo a inter-relação dos factores, e é, portanto, nesta terceira linha que nos procurámos situar. Pareceu-nos que este era o ponto de vista mais justificável perante a situação portuguesa e que, nesse sentido devíamos caminhar. Está aí também uma opção em relação à própria actividade da Assembleia da República. Condicionismos, quer de ordem constitucional quer do nosso enquadramento jurídico neste momento existente, levam-nos a que, muito claramente, nos pareça como melhor das soluções que a Assembleia da República procure uma lei quadro nesta matéria, que depois será necessariamente executada e desenvolvida pelo Governo e pelos órgãos ao seu dispor. Esta é, portanto, uma opção de fundo tomada na apresentação deste projecto de lei.

Uma segunda questão de ordem jurídica diz respeito à definição de um objecto para aquilo que poderíamos chamar — passe a expressão e o seu possível pretencionismo — direito ambiental, ou seja, a delimitação de um conceito de ambiente enquanto objecto específico de um ramo do Direito.

Direi que nos termos do projecto de lei o que se procurou foi considerar um conjunto de elementos naturais a que se confere protecção jurídica (e uma protecção jurídica específica).

No fundo e para os especialistas, eu diria que o que está em causa é a transformação — usando a terminologia dos direitos reais — de *res nullius*, susceptíveis, portanto, pela sua própria natureza, de utilização sem limite, e bens comuns para que não se prejudique o seu aproveitamento colectivo.

Este é, no fundo, o pensamento orientador de uma lei quadro em termos de conceitos jurídicos.

Ao fim e ao cabo, o espaço, o ar, a água, são os suportes e os factores essenciais para a existência do homem sobre a terra e daí a orientação que procuramos seguir.

Uma terceira linha de grandes conceitos orientadores diz respeito ao facto de na orientação do projecto se procurar assumir uma vocação redistributiva e se assumir claramente o primado dos interesses colectivos, ou seja, o que se procura é definir conceitos do âmbito do Direito Públco, porque não se trata de conflitos privados, mas trata-se de uma opção política entre produtores e consumidores, entre contaminadores e contaminados, ou entre industriais entre si. Ou seja, são tudo relações que não são, na nossa óptica, relações particulares ou do âmbito do Direito

Privado mas que justificam a posição jurídica que é a posição do Direito Públco.

Gostaria de salientar depois destas linhas essenciais que para além destas orientações genéricas esta iniciativa legislativa avança, desde já e concretamente, por exemplo, para a criação de alternativas ao condicionamento cultural criado pela publicidade comercial. E isto porque consideramos — como se disse na curta justificação do projecto de lei — que a publicidade comercial, inclusivamente, recupera, em termos de promoção imobiliária, de indústria turística, ou de venda de águas minerais, por exemplo, a temática da natureza e que isso só tem um adequado contraponto se vier a ser conferido, por exemplo, o direito de antena e de espaço às associações de defesa do património.

É ainda no campo genérico da informação que se acentua o carácter prioritário da informação correcta da opinião pública em que a difusão de indicadores sociais assume papel relevante — e gostaria aqui de salientar o atraso proverbial das nossas estatísticas em matéria de indicadores sociais — como obrigação de tornar público o melhor conhecimento das estruturas e do funcionamento do sistema ambiente.

Havemos de convir que decorrida uma década desde a criação da Comissão Nacional do Ambiente se adquiriram progressos necessariamente variados mas infelizmente desconhecidos da generalidade dos portugueses.

E por isso se prevê também a obrigatoriedade da apresentação de um relatório anual sobre o meio ambiente por seu turno necessariamente objecto de discussão por parte da Assembleia da República.

Tal iniciativa justificaria, só por si — cremos bem —, que esta matéria subisse à Assembleia da República neste momento, visto que ela transformaria — a ser adoptada, como julgo — a problemática do ambiente numa problemática assumida por esta Assembleia e por ela objecto de debate anual.

Não gostaria de terminar esta breve apresentação sem acrescentar ainda duas outras noções.

A primeira: que um trabalho desta natureza é necessariamente subsidiário e necessariamente herdeiro de trabalhos anteriores efectuados.

Houve vários trabalhos desenvolvidos e de todos eles gostaria de destacar um projecto de lei apresentado na anterior legislatura e de iniciativa do Partido Socialista, que foi quase inteiramente assumido neste projecto de lei e que também ele representaria trabalhos desenvolvidos no âmbito do sector.

Em segundo lugar, gostaria de não escamotear uma questão essencial a este debate. A questão é que a concepção que temos de protecção da Natureza e do meio ambiente pressupõe uma atitude política. Ou seja, está em causa um tipo de civilização, pelo qual entendemos que se deve optar, e um modelo de desenvolvimento. E isto é uma opção necessariamente política. E é, portanto, esta opção que está subjacente a toda esta temática.

Sobre o problema da distribuição dos custos da correcção da poluição há, por exemplo, um trabalho desenvolvido no âmbito OCDE que diz que se pode gerar um efeito claramente regressivo na distribuição de rendimentos e que se o enquadramento político desta matéria não for bem efectivado se pode trans-

formar numa forma de fazer os ricos mais ricos e os pobres mais pobres.

Para não escamotear nenhuma questão, diria que não é fácil compatibilizar os princípios da economia de mercado com uma política ambiental ambiciosa, porque a ideia de maximizar lucros, a orientação expansionista de um sistema, os impulsos tendentes a transferir custos e o predomínio de valores individuais sobre os valores sociais dificilmente se harmonizam com uma política ambiental exigente.

Se é difícil (mas possível) impor custos adicionais que não se repercutem no incremento da produção e, pelo contrário, diminuem os lucros, o que é impossível é encaixar uma política global que tenda a um uso racional dos recursos, travando os impulsos de um consumo cuja persistência e progressão é indispensável para a dinâmica de certos dispositivos económicos.

Esta é questão política com que estamos confrontados e não gostaria de modo algum que ela fosse escamoteada neste debate.

Quem tem uma ideologia conservadora, uma ideologia liberal, por exemplo, dificilmente poderá aceitar uma política ambiental exigente. E isto é uma constante do nosso tempo e este é o problema político com que nos defrontamos.

Este projecto de lei visa não só preencher um vazio legislativo notório em Portugal como, inclusivamente, permitir uma modificação do nosso sistema de ensino, pois há uma série de cursos criados que não têm aplicação porque não existem medidas adequadas para a sua efectivação.

E resposta a tudo isto compete à Assembleia da República. Muitas coisas haverá, necessariamente, a corrigir e a alterar. Este debate e o debate na especialidade, que espero se lhe siga, poderão introduzir neste projecto de lei diversos contributos.

Várias intervenções sectoriais se seguirão. Em todo o caso, creio ter enunciado o mais sucintamente, até porque o tempo de que disponho pouco permite, as grandes opções que estão subjacentes a uma iniciativa deste âmbito e com este alcance. À Assembleia da República competirá julgá-la e sobre ela decidir sem escamotear nenhuma das questões que a ela estão subjacentes.

Aplausos da ASDI, do PS, do PPM e de alguns Srs. Deputados do PSD.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Gomes Fernandes.

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Sr. Deputado Magalhães Mota, antes de mais, queria precisar a referência que o Sr. Deputado fez à assunção por parte da ASDI (neste projecto de lei) da quase totalidade do projecto de lei n.º 487/I, em tempos apresentado pelo PS. Na verdade, para nós é uma precisão importante e vem completar a referência que se faz no preâmbulo deste projecto de lei da ASDI, agora em discussão, de que alguns dos 18 artigos do nosso projecto de lei são retomados nesta iniciativa legislativa. Penso que neste aspecto e pela voz do Sr. Deputado Magalhães Mota se repõe a verdade.

Neste pedido de esclarecimento não poderei deixar de fazer uma referência à importância do facto de

a Assembleia da República nos últimos dias, e nos últimos tempos em especial, se ocupar com discussões sobre esta temática do ambiente e da qualidade de vida. Antes de mais, isso representa uma preocupação dos respectivos grupos parlamentares e da própria Assembleia e, por outro lado, é um reflexo da importância que hoje, já na vida real, estas questões começam a ter. É na verdade um reajustamento e uma correspondência da acção política à vida real e à sociedade civil que é muito importante salientar.

Por outro lado, quando o Sr. Deputado Magalhães Mota se refere às questões do ambiente, à política do ambiente e à temática do ambiente, como uma temática de contra cultura, gostaria de saber se não seria mais preciso referir que será antes uma temática de anticultura vigente ou convencional e, portanto, um passo decisivo de defesa da cultura em termos projectivos, em termos de futuro.

Portanto, gostaria que explanasse um pouco mais este aspecto.

Queria também aproveitar para salientar que esta iniciativa legislativa da ASDI parece, no nosso entender, fazer uma mistura entre aspectos de enquadramento geral, portanto aspectos de mais normativos, e aspectos de carácter regulamentar.

Gostaria que o Sr. Deputado Magalhães Mota se referisse um pouco mais a esta questão.

Finalmente, uma precisão, ou seja, a referência ao facto, em tempos aqui verificado, da reprovação do projecto de lei n.º 487/I, do Partido Socialista, *in limine* por parte da maioria.

Da parte do Governo houve um compromisso público, assumido na Televisão — aliás, num debate em que representei o meu partido pelo Porto — em que a Sr.ª Secretária de Estado do Ordenamento do Ambiente, em nome do Governo, se comprometia a apresentar, em curto prazo, o chamado Código do Ambiente. Aliás, nós entendímos que deveria ser dado um nome diferente à legislação de há muito necessária de enquadramento global, desta matéria.

Esse compromisso não foi cumprido. Gostaria também de deixar aqui essa nota, porque é mais um dado para ser considerado na discussão.

O Sr. Presidente: — Também para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Borges de Carvalho.

O Sr. Borges de Carvalho (PPM): — Sr. Deputado Magalhães Mota, apenas algumas observações motivadas pela sua introdução à discussão deste projecto de lei.

Na nossa opinião, uma lei de bases do ambiente deveria orientar-se no sentido da conservação e da qualidade dos recursos naturais.

Na sua intervenção, V. Ex.ª falou do ar, da água, do solo, eventualmente da fauna e da flora, terá misturado ruidos e outras disfunções, mas de facto não foi este o critério que presidiu à elaboração do vosso projecto de lei.

E a minha primeira questão é a seguinte: qual foi o critério de base que serviu à elaboração deste diploma?

Em segundo lugar, V. Ex.ª fez uma longa introdução — tão longa quanto interessante — em que se espalhou em conhecimentos históricos sobre assuntos

que muito honraram e cultivaram a Câmara. No entanto, ocorre-me perguntar-lhe: se a ASDI, de facto, estudou tão profundamente o problema, como é que logo no título do projecto de lei lhe chama lei da protecção da Natureza? Não sabe V. Ex.^a que esta expressão já foi abandonada há muito tempo?

Em terceiro lugar, há uma questão que não foi posta na intervenção do Sr. Deputado mas sim pelo preâmbulo do projecto de lei.

VV. Ex.^a tecem algumas considerações sobre a eventualidade da não aprovação por esta Câmara do vosso projecto de lei e consideram nomeadamente que quem não o aprovar se coloca numa posição totalitária, é mediocre, é sectário, se coloca numa posição de quantos usam a democracia como disfarce ocasional, é incompetente e é incapaz.

E eu pergunto com toda a franqueza ao Sr. Deputado o que é que a ASDI pretende com isto. Pretende que nós todos votemos a favor com medo dos epítetos da ASDI ou pretende que votemos contra para que seja só a ASDI a ter uma posição democrática, boa, não sectária, competente, capaz, etc., etc., etc.?

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Enfiou a carapuça até ao fim!

O Sr. Presidente: — Também para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Em primeiro lugar cumpriria sublinhar a oportunidade política da iniciativa tomada pelo Grupo Parlamentar da ASDI.

Da intervenção feita pelo Sr. Deputado Magalhães Mota ressaltam duas preocupações fundamentais em relação às quais gostaria de me associar.

A primeira consiste na natureza indissociável da protecção do ambiente e de toda a problemática que diz respeito à qualidade de vida dos cidadãos portugueses.

A segunda é a que concerne à relevância da aprovação deste projecto lei para a conformação do tão falado projecto da regionalização do Estado Português.

A protecção da qualidade de vida e do ambiente, no entender do Grupo Parlamentar da UEDS, terá que ser substancialmente reforçada por um processo de regionalização correcto e adequado às condições do nosso país.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Muito bem!

O Orador: — Nesse sentido penso que neste projecto de lei poderíamos ter ido talvez mais longe, sublinhando a ligação entre esses dois aspectos: a protecção da natureza e a regionalização político-administrativa do Estado democrático.

Os pedidos de esclarecimento que concretamente gostaria de fazer ao Sr. Deputado Magalhães Mota dividem-se em duas questões.

A primeira é a que diz respeito ao reconhecimento do papel das associações de defesa do ambiente, do património e da protecção da natureza. Associações que, naturalmente, vão ter uma participação privilegiada de colaboração com as autarquias locais e com as instâncias de regionalização administrativa.

Que âmbito admite o Sr. Deputado que possam ter essas associações? Que tipo de critérios de representatividade devem ser definidas para essas associações de protecção da natureza e do ambiente?

Segunda questão, Sr. Deputado: A aprovação deste projecto de lei determina, naturalmente, a necessidade de proceder a uma revisão bastante vasta da legislação actualmente em vigor. É uma tarefa legislativa que vai ser árdua, e que esperamos possa ser levada a cabo depois da aprovação por esta Câmara deste projecto de lei.

Nele próprio se chama a atenção para a necessidade de dar particular relevância à informação e formação dos cidadãos sobre a protecção da natureza e do meio ambiente e sobre a participação das instituições de ensino na sensibilização da colectividade para a problemática da protecção da natureza e do ambiente.

Gostaria de perguntar, sublinhando a natureza indissociável da participação das associações e das instituições de ensino na colaboração com o Estado e com as autarquias locais, que aspectos concretos deverá revestir a transformação dos *curricula* de ensino das nossas escolas por forma a sensibilizar a população escolar, a generosidade da nossa juventude para a protecção do meio ambiente e da Natureza, tanto mais que sabemos que as depredações no meio ambiente e na Natureza que nós hoje cometemos irão, sobre tudo, recair sobre a qualidade de vida dos nossos filhos e das gerações vindouras.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Andrade para pedir esclarecimentos.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Se bem percebi, numa parte da sua intervenção, o Sr. Deputado Magalhães Mota afirmou que a política de ambiente que subjaz a este projecto era incompatível com uma economia de mercado. Ora, eu gostava que explicitasse melhor esta sua afirmação até porque não me parece que assim seja.

Por outro lado, tomando à lerta e a sério a ideia que subjaz à sua intervenção — que acompanhei com a atenção que merecia e que era toda, — ficar-se-ia com a ideia de que a política de ambiente ou os valores ligados ao ambiente relevam de uma certa anticultura ou, como V. Ex.^a disse, de uma certa contracultura. Ora tendo também para mim que uma ideia de contracultura pressupõe necessariamente um certo pluralismo cultural e sociológico e, no plano dos factos, não discuto aqui se o pluralismo cultural e sociológico está necessariamente ligado a uma economia de mercado. Mas a verdade é que nas sociedades vigentes só naqueles a que corresponde, no plano económico, uma economia de mercado é que é possível falar de um certo pluralismo cultural e de permitir formas de reacção contra um certo monolitismo cultural — aliás, só nas sociedades plurais é que há subculturas e contraculturas.

Portanto, julgo que será extremamente importante esclarecer aqui qual é o seu pensamento, até porque talvez eu próprio tenha interpretado erradamente as suas palavras. Julgo que o Sr. Deputado Magalhães Mota não se arvorou de um momento para o outro em condensador do mercado, porque então das duas uma: ou a lei de ambiente que propõe não pode ser

aceite ou o Sr. Deputado Magalhães Mota deixou de acreditar nos mecanismos do mercado.

De resto, a pouca informação que posso — e é nesta medida que se justifica a minha intervenção que vai mesmo no sentido de pedir esclarecimentos sem qualquer intuito de ataque — é a de que nos países democráticos, ou seja — para ser mais fiel e não utilizar a expressão democracia que pode vir a estabelecer alguma confusão —, nos países de economia de mercado há políticas de ambiente. E basta apelar para algumas das ideias expressas por V. Ex.^a na sua intervenção, nomeadamente a de que a política de ambiente pressupõe um certo carácter comum de determinados bens que são subtraídos ao mercado e, portanto, são postos sob tutela da colectividade. Ora, penso que, se assim for, é perfeitamente possível conciliar uma economia de mercado com uma política de ambiente.

Penso que o projecto de lei da ASDI deve merecer a esta Câmara toda a sua atenção, uma vez que se trata de uma matéria extremamente interessante e que tem consequências muito importantes no plano jurídico. Há todo um conjunto de temas jurídicos que apoi fazem crise e de que importa ter consciência deles. Recordo, por exemplo, a necessidade de mudarmos as nossas concepções relativamente à punibilidade das pessoas colectivas, fazendo delas pessoas passíveis das penas a que o direito de ambiente torna necessário. Não há direito de ambiente possível se as pessoas colectivas não forem sujeitos passíveis do direito de ambiente.

Julgo ainda ser necessário actualizar a distinção que começa a ganhar cada vez mais actualidade e que diz respeito à parte repressiva entre crimes e infracções que não têm esta natureza.

Penso que o Sr. Deputado Magalhães Mota estará perfeitamente sensibilizado por estes problemas. A intervenção merece-nos todo o nosso interesse, mas no ponto em que o Sr. Deputado fez essa afirmação ela não pode deixar de merecer a nossa crítica, deixando no entanto a possibilidade de esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Igualmente para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado António Taborda.

O Sr. António Taborda (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não queremos deixar de dizer que concordamos com a oportunidade deste projecto de lei da ASDI, que merece o nosso acordo, pelo que o apoiamos. No entanto, numa primeira leitura levantam-se-nos algumas dificuldades que gostaria de ver explicitadas pelos proponentes.

Desde logo na apresentação do presente projecto de lei, o Sr. Deputado Magalhães Mota disse que se tratava de uma lei quadro orientadora da legislação especial. Ora, o problema que se põe é o da extensão da lei que toca quase todos os campos de defesa do ambiente, como, por exemplo, a protecção do património natural, mas que não define com clareza muitos desses conceitos. Estando ela dependente, como está, de legislação especial que se aplica a cada uma das actividades sectoriais que vêm referenciadas no projecto desde o artigo 10.^º até ao artigo 39.^º, estas dificuldades de conceito não estarão aqui para a lei especial depois de poder regular concretamente?

A nosso ver, há dificuldades que também se levantam quanto à falta de infra-estruturas organizadas que possam dar representatividade aos organismos centrais e locais. Não sei qual é a ideia dos autores do projecto, mas parece-nos que não há ainda, como em outros países, uma sensibilidade especial para a política do ambiente a nível das autarquias locais, das associações de defesa do património natural e das próprias escolas. Perguntaria se com este projecto de lei não se estará a começar de cima para baixo em vez de começar de baixo para cima como deveria ser?

Isto reflecte-se de certa maneira, por exemplo, no artigo 3.^º, em cujo n.^º 2 se fala em dar apoio às iniciativas dos cidadãos no domínio do ambiente e da qualidade de vida, e depois no n.^º 3 se diz que o Estado e as demais pessoas colectivas fomentarão a participação das entidades privadas. Pergunto se não seria preferível exactamente o contrário, isto é, fomentar as iniciativas dos cidadãos e dar apoio à participação das entidades privadas. Isto releva talvez de uma certa filosofia do presente projecto de lei.

Um último pedido de esclarecimento diz respeito àquilo que nos parece ser uma contradição existente nos artigos 47.^º e 48.^º ao dizer-se que a lei entrará em vigor no prazo de 90 dias, dando depois ao Governo o prazo de um ano para fazer a legislação especial expressamente prevista nesta lei.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota para responder, se assim o entender.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começaria por agradecer o interesse despertado e bem revelado por todos estes pedidos de esclarecimento. E, passando a abordar cada um deles, começarei precisamente pelo Sr. Deputado Gomes Fernandes.

Creio que o Sr. Deputado tem razão e foi esse o motivo por que eu próprio procurei rectificar uma expressão do preâmbulo que não me pareceu inteiramente correcta, na medida em que talvez por um excesso de rigor se não terão considerado como inteiramente assumidas determinadas disposições que terão sido objecto de algumas alterações. Creio que o que é exacto foi aquilo que eu próprio disse, ou seja, que o projecto do Partido Socialista foi assumido na íntegra por este projecto.

Quanto aos aspectos que abordou na sua segunda questão, sobre uma certa mistura entre normas genéricas e outras de carácter mais regulamentar, devo dizer que também penso que isso é exacto, só que neste caso é intencional. Aproveitaria até, saltando um pouco a ordem de questões, para salientar que é precisamente esse aspecto que está subjacente àquilo que é o dispositivo dos artigos 47.^º e 48.^º que impressionou o Sr. Deputado António Taborda. Quer dizer: o que se prevê é que a lei não fique dependente dessa regulamentação e possa entrar em vigor decorrido o prazo de 90 dias, mas que as disposições específicas regulamentadoras e complementares, essas sim, tenham um período mais amplo para serem elaboradas.

Ora, precisamente por esta razão é que foram já introduzidas no dispositivo legal algumas disposições que, embora de carácter regulamentar, se afiguraram suficientemente urgentes para serem desde já incluídas no dispositivo legal.

Quanto à questão que ressaltou da minha intervenção, também peço desculpa por ter suscitado de algum modo uma certa confusão. Quando me referi a aspectos de contracultura, tinha subjacente Rossac necessariamente e estava a pensar até numa referência muito directa que está também na origem dos movimentos de protecção da natureza e de defesa do ambiente. Refiro-me ao chamado movimento *hippy* que tão condenado e tão contra-atacado foi em Portugal por aspectos muitas vezes profundamente deformadores de uma realidade mas que teve precisamente aspectos de criação de uma contracultura e também se encontra em boa parte subjacente ao renascer dos temas de protecção da natureza e defesa do ambiente.

Era essa a referência concreta mas a escassez de tempo impediu-me de a desenvolver, daí que me penitencie pela confusão que possa ter provocado.

Quanto à questão da elaboração pelo Governo de um código do ambiente, é evidente que não me compete responder. Creio que neste momento aquilo que nos cumpre é constatar a existência de um vazio legislativo e daí a necessidade e a importância de um projecto desta natureza.

Relativamente à questão do Sr. Deputado Borges de Carvalho sobre o qual o critério base orientador desta iniciativa, devo dizer-lhe que elas consta claramente do ponto 8 da apresentação deste projecto, ou seja, diz-se aí que uma lei de bases é não apenas um enquadramento para acções legislativas e administrativas subsequentes, mas, acima de tudo, uma forma de planeamento, que se teve em conta uma política de ordenamento do território, tendo em consideração novos valores para os quais se apela e que, dentro desta orientação, se procuraram vários pontos sectoriais. Isso está escrito, pelo que penso não valer a pena estar a repetir este esclarecimento.

Quanto ao ponto de terminologia adaptada, verifico que o Sr. Deputado Borges Carvalho tem uma preocupação em relação à terminologia usada, que é uma preocupação de rigor que lhe fica muito bem, mas que não é com certeza essencial. Por exemplo, ainda no outro dia o Sr. Deputado falou sobre a utilização do conceito de defesa do meio ambiente e defesa do ambiente. Bom, não gostaria de lhe pedir que me explicasse qual a distinção entre os dois conceitos, porque, como sabe, essa distinção não existe e é apenas o fazer-se uma precisão de ordem linguística que aqui aqui está em causa. Mas isso nem sequer existe quanto ao tema da protecção da natureza, e o que se pretende é, pura e simplesmente, retomar uma certa tradição existente na legislação portuguesa e que, quanto a nós, não deve ser abandonada ao sabor de modas de ocasião.

A questão mais importante que me colocou foi a de se se pretender uma votação pelo medo. Não, não se pretende semelhante coisa e está bem longe de mim a ideia de amedrontar o Sr. Deputado ou qualquer outro deputado. O que se pretende muito claramente é pôr em equação um conceito, esse sim, importante que repito: quando se considera que um projecto só pelo facto de vir das oposições deve ser rejeitado essa é uma visão totalitária e antidemocrática.

A democracia pressupõe que nenhum de nós se considere como monopólio da verdade, considera que

todos nós temos a nossa parcela de verdade e tal como aceita, tais críticas não aceita as rejeições, elas próprias totalitárias. Tem que aceitar as críticas e por isso nenhum projecto é perfeito, estando todos eles sujeitos à contribuição e à melhoria que se lhes queira emprestar. Nenhum merece, só pelo facto de ser alheio, a rejeição *in limine* porque essa tem subjacente a consideração de que a verdade está exclusivamente em nós e um conceito dessa natureza não me parece democrático.

Quanto ao Sr. Deputado António Vitorino, creio que a problemática da regionalização está, de facto, intimamente relacionada com toda a problemática do ambiente. Creio, todavia, que a regionalização tem também aspectos específicos que justificam, pelo menos do nosso ponto de vista, que ela seja enquadrada em legislação própria.

Aliás, quanto à própria utilização do espaço, muita gente se divide nestas matérias e considera que os próprios aspectos respeitantes à legislação sobre o uso dos solos, se bem que fazendo parte do direito do ambiente, também não devem ser excluídos de outros sectores e um deles é precisamente o do ordenamento do território e da organização do espaço físico.

Relativamente ao papel das associações, este foi propositadamente deixado por definir precisamente para que esses aspectos possam ser considerados. A nossa opinião é a de que uma lei desta natureza precisa de algum desenvolvimento, até no tempo, por exemplo, em relação a aspectos como o âmbito e a representatividade das associações.

A revisão da legislação é um problema crucial e importante. Temos legislação não só extremamente desactualizada como totalmente ao arrepio de qualquer legislação moderna desta natureza. Basta considerar que para meu gosto, e julgo que não só, o Código Civil de 1976 constitui, em matéria de direito de propriedade, um recuo em relação ao Código de Seabra.

Quanto ao papel da educação e das gerações novas, direi que não se trata somente da criação de novas disciplinas ou de novos ramos de ensino mas de uma visão nova que, inclusivamente, quanto a nós, deve ser dada ao processo criativo. Trata-se, no fundo, de uma educação para o desenvolvimento que pressupõe uma educação também para a utilização de recursos, recursos esses que são comuns e portanto fazem parte do património não só desta geração como das gerações futuras e, como tal, terá de ser preservado.

Sr. Deputado Costa Andrade, é evidente que lhe agradeço a justiça que me faz de considerar que eu não estou a alinhar por nenhuma tese de colectivização, mas gostaria de salientar que a lógica própria da economia de mercado — a economia de mercado não tem evidentemente uma lógica própria dos socialdemocratas porque esses aceitam o papel do Plano e a importância do planeamento — é a de que o mercado optimiza as decisões económicas e, como tal, a utilização de recursos naturais na lógica da economia de mercado exclusiva apoia-se simplesmente na fixação de preços competitivos. Donde, quando os recursos são escassos e susceptíveis de apropriação privada, o que acontece é que não é possível encaixar medidas limitativas da exaustão de recursos.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Como é que pode haver Plano sem haver mercado, Sr. Deputado?

O Orador: — Há, por exemplo, quem entenda que o Plano tem interesse mesmo sem mercado, embora essa não seja a minha lógica, como sabe.

Em todo o caso, se o Sr. Deputado Silva Marques quiser intervir, terei muito gosto em lhe passar a palavra.

Agora relativamente ao pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Costa Andrade, devo dizer-lhe que isto é tanto assim que, por exemplo, para que a OPEP modifique o esquema dos recursos petrolíferos e dos preços do petróleo tem que estabelecer um oligopólio e daí advirá uma posição de força. Quer dizer, a lógica de mercado não é compatível com a poupança dos recursos e com a sua aplicação planificada.

Este problema é evidentemente uma questão de fundo deste debate, mas eu diria que para mim não é dispiciendo (e também não o é com certeza para o Sr. Deputado) que precisamente no dia 23 de Maio de 1972 tenha sido possível aos Estados Unidos e à União Soviética fazerem um acordo de cooperação sobre proteção ambiental. Isto, quanto a mim, demonstra qual é que é a lógica compatível com uma política do ambiente tal como a entendo e que portanto não corresponde nem a uma economia colectivista nem a uma economia exclusivamente de mercado.

Ainda quanto a uma outra questão que o Sr. Deputado Costa Andrade colocou, estou de acordo que um dos problemas mais graves que teremos de encarar nesta matéria é o problema da penalização. Este é, como sabe, um dos problemas mais controvertidos neste momento até em termos de legislação do ambiente. Os ecologistas sustentam que a penalização poderia corresponder — e esse é um erro a prevenir e a evitar — a um princípio de poder poluir desde que pague, e aí está um risco que teremos de controlar e de evitar.

Neste caso está necessariamente também em causa a modificação do nosso Direito Penal Económico e penso até que este tema da penalização e da exigência de pagamento aos poluidores valerá a pena ser objecto de uma intervenção destacada neste debate, porque é necessariamente um problema complexo e que merece alguma reflexão até face ao enquadramento jurídico português.

Em relação às questões colocadas pelo Sr. Deputado António Taborda, creio ter respondido já às perguntas sobre os artigos 47.º e 48.º Estou de acordo consigo quando fala na inexistência de infra-estruturas organizadas e essa é uma opção de fundo tomada em relação a este projecto de lei. As coisas começam sempre por alguma saída: há quem prefira construir primeiro as cidades e depois fazer as muralhas à volta, mas há quem prefira também que se construam primeiro as muralhas porque à volta destas podem abrigar-se as populações.

Optamos por essa orientação, pelo que este projecto de lei vai no sentido de uma tentativa da criação de um quadro jurídico que possa abrigar e dar saída a todas as iniciativas, estando várias delas já em curso, como é do conhecimento de todos, e portanto não gostaríamos de ser nós a pôr qualquer limite à imaginação e às possibilidades de participação

muito ricas que as pessoas conseguem encontrar e inventar.

Creio que o meu tempo terminou. Peço desculpa da brevidade da minha resposta, mas creio ter respondido a todas as perguntas.

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente? É para um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quero fazer, em nome do meu partido, um curto protesto de natureza ética relativamente à confirmação por parte do Sr. Deputado Magalhães Mota de que o projecto de lei em tempos apresentado pelo meu partido tinha sido inteiramente assumido neste projecto da ASDI. Obviamente que não foi referido, mas pretendo que fique claro que ele foi assumido sem qualquer consulta do meu partido e é nesse sentido que vai o nosso protesto.

De qualquer maneira, e para um melhor esclarecimento, gostaria somente de referir o seguinte: o artigo 1.º é uma cópia do nosso artigo 1.º; o artigo 2.º é uma cópia do artigo 2.º com uma ligeira diferença de redacção; o artigo 3.º é uma cópia do nosso artigo 3.º com mais uma frase; o artigo 6.º é uma cópia do nosso artigo 4.º; o artigo 7.º é uma cópia do nosso artigo 18.º; o 8.º é uma cópia do nosso artigo 5.º; o 9.º é uma cópia do n.º 2 do nosso artigo 6.º; o artigo 10.º é uma cópia do artigo 7.º; o 14.º é uma cópia do artigo 9.º; o artigo 23.º é uma cópia do artigo 10.º; o artigo 24.º é uma cópia do artigo 21.º; o artigo 26.º é uma cópia do artigo 22.º; o artigo 27.º é uma cópia do artigo 23.º; o artigo 28.º é uma cópia do artigo 25.º; o artigo 31.º é uma cópia do 14.º; o artigo 33.º é uma cópia do 16.º; o artigo 34.º é uma cópia do 17.º; e, finalmente, o artigo 47.º é uma cópia do 19.º

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

De qualquer maneira — e pedia aos deputados da maioria que não se rissem sobre esta questão — convém aqui fazer justiça ao facto de a ASDI trazer aqui este tema que é muito importante e significa profundamente esta Assembleia da República.

Não obstante tudo isto, quero ainda referir relativamente a este nosso projecto — em tempos aqui liminarmente reprovado — que entretanto o meu partido lhe introduziu alterações profundas e que estamos neste momento em condições de o apresentar à Assembleia.

Assim, aproveito desde já a oportunidade para anunciar formalmente que essa apresentação terá lugar numa das próximas sessões.

Esperamos que relativamente a estas questões e a iniciativas deste tipo não haja da parte da maioria, o que já foi aqui referido: uma atitude de reprovação *in limine* sem sequer se formularem alternativas válidas em sua substituição. Nós não teremos esse comportamento e formularemos alternativas válidas em sua substituição. Esperamos que a partir deste momento, dado que há interesse e sensibilidade por parte de forças políticas que também de há muito se batem por estas questões, haja condições, interesse e

possibilidade de formularmos uma lei quadro com pés para andar.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota para responder.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A título exemplificativo, porque creio que só esse vale a pena, relativamente à afirmação do Sr. Deputado Gomes Fernandes de que os artigos do presente projecto de lei são uma cópia do projecto de lei há tempos apresentado pelo Partido Socialista, gostaria de salientar as seguintes diferenças: é verdade que o n.º 1 do artigo 1.º do projecto de lei do PS foi acolhido no n.º 1 do artigo 1.º do projecto da ASDI, só que a ASDI alarga às regiões autónomas e em conjugação com as autarquias locais a incumbência do Estado de promover a melhoria progressiva e acelerada da qualidade de vida dos cidadãos.

O n.º 2 do artigo 1.º do projecto de lei do PS diverge do n.º 2 do projecto de lei da ASDI, embora num e noutro se conclua que a qualidade de vida dos cidadãos depende de idênticos factores. Mas enquanto que o PS considera que a qualidade de vida dos cidadãos é o resultado da interacção de múltiplos factores no funcionamento das sociedades humanas e se traduz numa situação de completo bem-estar físico, mental e social, a ASDI considera que a qualidade de vida dos cidadãos é um projecto sobre o homem que concebe as relações do homem com o universo e dos homens entre si como uma exigência de promoção humana.

Na alínea b) do n.º 2 do artigo 1.º a ASDI introduz a saúde como um dos factores de que também depende a qualidade de vida e na alínea d) introduz-se ainda o impacto da actividade agrícola no ambiente natural como um outro desses factores.

Ou seja, há diferenças que em alguns casos serão pequenas — e é o caso das que enumerei —, mas que também não representam, de modo algum, a cópia tão fiel que o Sr. Deputado Gomes Fernandes quis salientar. E a propósito disso gostaria de referir que o projecto de lei do Partido Socialista que entrou na Câmara não foi retomado e que corresponde a trabalhos desenvolvidos, trabalhos esses que estão relacionados, pelo menos alguns deles, com conceitos internacionais e, como tal, são tão da paternidade do Partido Socialista como da de outro grupo parlamentar qualquer. Vários deles constam por exemplo da legislação americana e até da legislação romena sobre a protecção da natureza e do meio ambiente (legislação de 1975).

Portanto, em termos de paternidade teríamos que remontar ainda antes do próprio projecto de lei do Partido Socialista.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr. Deputado Luís Coimbra.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Admitamos que um destes dias subia ao Plenário o seguinte projecto de lei: «Defesa do Cozido à Portuguesa, da protecção dos seus condimentos e do património culinário português». Artigo 1.º, (Definição) — «todos os cidadãos têm direito a comer cozido à portuguesa»; artigo 2.º (Objecti-

vos) — «promoção do cozido à portuguesa»... «o cozido é constituído por»... e por aí adiante, desde a protecção ao chouriço de sangue até à criação de um organismo estatal paralelo ao governo e à própria Constituição superintendendo a execução da política culinária em Portugal, sem se esquecer, obviamente, das condições a que devem obedecer as transferências dos cozinheiros especializados em cozido, entre os vários restaurantes e casas de pasto cá do burgo.

Estou certo que nesta Casa a estupefacção seria geral caso nos víssemos confrontados com tal projecto.

Pois para nossa estupefacção, o projecto de lei n.º 230/II trata disto mesmo e de tanto mais.

Foi-se buscar a um projecto socialista o chouriço sob a forma de planeamento urbanístico, ao PCP «quanto basta» de defesa do património à laia de farinheira, à Comissão Nacional do Ambiente os vegetais, ao PPM uma pitada de sal em matéria de impacto e ordenamento, um pouco de carne de vaca inglesa, uma orelha de porco italiana, quem sabe, junta-se-lhes o tempero demagógico, coze-se em lume brando, serve-se à opinião pública gratuitamente para que todos os portugueses possam dizer: «se não fosse a ASDI ainda não se tinha inventado o cozido à portuguesa».

Pena é que o autor se tenha esquecido de que em culinária importa que os condimentos estejam em bom estado de conservação. E após provar tal refeição o PPM sente-se à vontade para poder afirmar a todas VV. Ex.º que este cozido está estragado e que nem com sais de frutos aconselhamos a digestão deste «elefante cozido à portuguesa».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Salta logo à vista que o próprio título deste projecto não corresponde à maior parte das ideias expressas no documento. «Defesa do Ambiente» tem de facto uma conotação reactiva a acções, quando pelo contrário, em matéria ambiental interessa sim construir um ambiente de qualidade através de medidas construtivas e acções preventivas.

Não é isto o que se passa como procuraremos demonstrar.

O projecto de lei é confuso, repetitivo, desorganizado, não seguindo um esquema lógico ou minimamente coerente.

É confuso porque integra matérias que seriam mais adequadamente tratadas numa lei quadro do ordenamento e urbanismo, lei quadro essa que já foi proposta por um partido desta Assembleia. O problema específico da floresta, por exemplo, é tratado entre a defesa e valorização do solo e o ordenamento do território, vindo mais tarde a tratar-se em parte separada da protecção da flora ...

Quanto às questões de poluição, começa-se por abordar o tema no artigo 10.º para de novo vir a ser tratado nos artigos 20.º e 21.º e novamente no 24.º, 25.º e 43.º Dir-se-ia que o projecto está todo poluído ... Não é, pois, feita uma abordagem dos diferentes assuntos de política de ambiente de forma sistemática e de acordo com um esquema lógico ou minimamente coerente.

O projecto é ainda confuso porque aborda assuntos com profundidades diversas e é pouco coerente quando se contemplam temas que dificilmente se enquadram neste domínio, como seja o caso das transferências de

funcionários (artigo 37.º), localização de serviços públicos, sedes de propriedades, ou a própria penalização correspondente aos loteamentos e construções clandestinas (artigo 41.º) e ainda quanto à demolição não autorizada de quaisquer edifícios (artigo 42.º).

Não nos parece ter igualmente cabimento em termos de lei quadro, a matéria do artigo 18.º, em especial o seu n.º 2.

O projecto é ainda repetitivo quando aborda, por exemplo, os direitos dos cidadãos e associações nas páginas 15 e 16 e mais adiante a folhas 56 e 57.

Logo no seu antigo 1.º e 2.º, nota-se a existência de frases que dificilmente fazem sentido. E quanto à alínea a) do mesmo artigo apetece perguntar: então para a ASDI as actividades humanas não influenciam o ambiente? Por outras palavras, então, o ambiente só é influenciado pelos aglomerados populacionais e a capacidade do território e respectivos recursos?

Não seria igualmente mais preferível na alínea d) do mesmo artigo falar-se de actividades económicas? Ou será que os autores do projecto ignoram as implicações ambientais das auto-estradas, por exemplo?

O artigo 7.º, pasme-se, vem criar um organismo estatal paralelo ao próprio Governo, ao Ministério da Qualidade de Vida e a todos os serviços públicos dependentes deste ministério ou não, mas relacionados com a problemática do ambiente. Mas a verdadeira razão deste artigo é muito simples, para além de se tratar de um absurdo evidente. É que com este artigo os seus autores, ao copiarem uma proposta da Comissão Nacional do Ambiente, anterior ao 25 de Abril esqueceram-se, pura e simplesmente de que aquela referida comissão é um organismo estatal e os autores do projecto não são seus funcionários mas deputados da Assembleia da República. Aliás, a própria ideia da criação de um organismo responsável pela promoção, coordenação, apoio e participação na execução da política nacional de ambiente, é uma ideia que até já foi posta de parte pela própria Comissão Nacional do Ambiente, já que essa proposta foi sucessivamente revista e melhorada.

No artigo 8.º fazem-se propostas de braçar aos céus. Então os Srs. Deputados autores do projecto desconhecem que o Estado já tem poderes para proibir ou condicionar o exercício de quaisquer actividades??

Então os Governos, da AD ou anteriores, nunca se lembraram de regulamentar sobre a eliminação dos factores de poluição, foi preciso vir agora a ASDI para que algo se comece a fazer??

No Capítulo IV, no que se refere a «Acções Sectoriais», então, vêm agora os autores do projecto propor coisas que já estão feitas? Santa ignorância! Os Srs. Deputados desconhecem o conteúdo do Decreto-Lei n.º 255/80?

O artigo 10.º, aliás, sobre defesa e melhoria da qualidade de vida resume essa defesa e essas melhorias a uma simples questão de qualidade do ... ar!

No próprio artigo 12.º esquecem-se ou talvez não seja esquecimento mas ignorância da ASDI — a protecção a zona económica exclusiva portuguesa.

No artigo 13.º ficamos sem saber o que acontecerá à água para rega. Talvez este aspecto esteja contemplado na alínea c) do n.º 1, mas a dúvida persiste, já que em matéria de classificações o n.º 3 deste artigo é revelador da ignorância do que sejam zonas

húmidas. Os sapais, por exemplo, não são, por definição, aquilo que se afirma no documento, ou seja, «água permanente ou temporariamente ocupadas por espécies animais migratórias». Aliás, pasme-se, a ser aprovado este projecto os estuários portugueses passariam a ter protecção especial, não porque sejam fundamentais pela sua riqueza biológica essencial à nossa própria vida e à de toda a costa portuguesa, mas porque lá poiam aves migratórias!!!

No artigo 21.º salta de novo à evidência a ligéireza de conhecimentos e a pressa com que o projecto foi elaborado. De facto, estabelecer-se como regra que as indústrias insalubres não poderão ficar a menos de 2 km de uma povoação, o que tanto pode ser um bom como péssimo critério, tudo dependendo da direcção dos ventos!

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se este projecto é realmente como procurámos demonstrar, confuso, desorganizado, repetitivo, incoerente, então, quais serão de facto os seus verdadeiros objectivos a não ser o mero oportunismo político?

Todo o preâmbulo é bem explícito a este respeito. Dizem os autores que «não receiam, nem lamentam a posterior apropriação de temas ou teses que formularem». Mas cabe perguntar: quem é que pretenderá apropriar-se desta confusão, se nem de teses nem de novos conceitos se trata?

A simbiose de documentos onde os autores foram beber informação é de facto uma montanha de demagogia. Fica-se sem saber em quais das duas correntes de pensamento ambientalistas convencionais os deputados da ASDI se integram. Se na corrente que defende princípios de gestão directa dos factores ambientais, se àquela que propõe uma política de gestão global dos ecossistemas.

Para nós, a política de ambiente espraia-se pelos mais variados sectores da vida social, económica, biofísica enfim, do País. As para além de uma política de ambiente, o PPM propõe uma política de desenvolvimento assente em bases ecológicas que possibilite uma alternativa aos actuais modelos da sociedade industrial.

É um combate sem exclusivismos, tanto nesta Assembleia como fora dela, facto que nos últimos anos tem sido amplamente demonstrado. Em Ferrel, em Salvaterra, em Estarreja e Cacia, Viana do Castelo ou Miranda do Douro, em Sines ou no Barreiro estivemos de braço dado com outras forças políticas. É um combate em que devem participar partidos políticos, sindicatos, autarquias e populações locais. É o combate através do qual todos não seremos demais para impedir a instalação de uma fábrica, por exemplo, de alumínio, em detrimento do aproveitamento preferencial dos nossos recursos naturais, ou, por exemplo, o combate que possa garantir hoje e no futuro a qualidade e quantidade dos recursos hídricos de que necessitamos e têm origem em Espanha. É o combate contra a sociedade do desperdício e do plástico, em favor de uma economia de reciclagem, de conservação e utilização racional da energia disponível; contra os modelos de sociedade electro-fascistas e totalitários das obras públicas de fachada que os corporativistas da esquerda e da direita ainda hoje pretendem salvaguardar.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em tudo na vida podemos ser a favor, contra, indiferentes ou alterna-

tivos. Mas em política de ambiente, no actual momento que atravessamos não só em Portugal como além fronteiras, pretender baralhar, confundir, ludibriar, só pode conduzir à deserção dos portugueses e ao sacrifício de ideias eventualmente louváveis, mas espezinhadas sob a capa de objectivos políticos mesquinhos.

Afirmam os autores deste projecto que «quem é realmente competente, não receia integrar e acolher ideias de outrem».

E, em abono da verdade, e pelas razões expostas ao longo da nossa intervenção, integrarmos e acolhermos as ideias contidas neste Projecto, isso sim representaria pela nossa parte um verdadeiro acto de incompetência.

Aplausos do PPM e de alguns deputados do PSD.

O Sr. Presidente: — Estão inscritos, suponho que para pedirem esclarecimentos, os Srs. Deputados António Vitorino, Gomes Fernandes e Magalhães Mota.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Sr. Deputado Luís Coimbra, compreendemos que com a proximidade da hora do jantar o Sr. Deputado nos tenha trazido uma imagem do cozido à portuguesa.

Seja como for, como em Portugal os monárquicos são poucos — e penso que cada vez serão menos — nós temos que os cuidar e que os preservar numa redoma e, portanto, chamava-lhe a atenção para o facto de o cozido à portuguesa, ao jantar, ser altamente indigesto.

Mas indigesta foi também a sua intervenção, Sr. Deputado Luís Coimbra, porque, na realidade, quando o Sr. Deputado se permite fazer uma intervenção *ex cathedra* anatomizando a iniciativa da ASDI, o Sr. Deputado esteve a dar provas de intolerância em relação ao diálogo democrático que é necessário estabelecer nesta Assembleia sobre uma questão tão importante como é a da natureza e do meio ambiente!

O Sr. Deputado Luís Coimbra parecia aqui nesta Câmara o jovem namorado, inseguro nas artes do amor, que tem medo que lhe cobicem a sua menina!

Sr. Deputado, a menina que defende é a natureza, que é de todos os portugueses e não apenas sua. Rejeito-lhe a autoridade catedrática que pretendeu utilizar, rejeito-lhe o título de propriedade, posse útil e gestão que pretendeu assumir para o seu partido sobre a natureza e a protecção do meio ambiente.

Aplausos da UEDS, de alguns deputados do PS e do Sr. Deputado Sousa Marques do PCP.

Mas, Sr. Deputado, perdoar-me-á o afã com que eu quis rodear os meus pedidos de esclarecimento, que são dois.

Em primeiro lugar, queria perguntar ao Sr. Deputado Luís Coimbra se da sua parte há ao menos um mínimo de abertura relativamente à oportunidade política que representa a iniciativa de adopção por esta Câmara de uma lei de protecção e de defesa do património e do ambiente.

O Sr. Deputado não considera que esta lei, com os eventuais defeitos que lhe assinalou, poderia ser objec-

to de recuperação na discussão em sede de especialidade, atendendo a que o Sr. Deputado não teve a coragem de assumir a crítica quanto à própria oportunidade política de encetar neste Parlamento um debate sobre a protecção do ambiente, da Natureza e do património dos portugueses.

E, em segundo lugar, o que eu gostaria de saber, pois não ficou claro na sua intervenção, é qual vai ser o sentido do voto do Sr. Deputado e do seu grupo parlamentar sobre este projecto de lei, porque o sentido do voto de um partido nesta Câmara não tem apenas a ver com a realidade substantiva de uma determinada iniciativa legislativa, tem também a ver com a iniciativa política, com o significado de se tomar uma determinada iniciativa política e de, votando contra, a rejeitar.

É, por isso, Sr. Deputado que eu queria que o seu grupo parlamentar assumisse a responsabilidade de considerar politicamente inoportuna a apresentação de uma lei deste teor e, por isso mesmo, votasse contra porque considera que é inoportuno, politicamente, que a Assembleia adopte uma lei quadro de defesa e de protecção do património, da Natureza e do meio ambiente.

Aplausos da UEDS, da ASDI e de alguns deputados do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gomes Fernandes.

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Sr. Deputado Luís Coimbra, era simultaneamente para um pedido de esclarecimento e para uma adenda em jeito de protesto, e começo por esta segunda parte.

Sr. Deputado Luís Coimbra, não digo que acaba de prestar um mau serviço ao seu partido porque esse é um problema seu e do seu partido, mas penso que com a sua intervenção acaba de prestar um mau serviço a valores de defesa do ambiente e da qualidade de vida que desde há muito tempo vem defendendo — assim como outras pessoas o vêm fazendo — dentro e fora desta Câmara, e que penso que aqui devem assumir uma atitude de seriedade profunda.

Nesse sentido, eu avançaria dizendo que o Sr. Deputado, com a sua intervenção, contribui um pouco para a poluição desta Assembleia da República e contribui também, e fundamentalmente, para a poluição do cozido à portuguesa, que é uma tradição cultural do nosso povo que não pode ser destruída.

Vozes da UEDS: — Muito bem!

Por outro lado, penso que o Sr. Deputado deixou transparecer, o que eu creio que no campo pessoal não corresponde totalmente à verdade — e quanto a isto não me atrevo a fazer, desde já, um juízo de valor —, uma intolerância, já aqui referida, que penso que não contribui em nada para aprofundar uma discussão dialéctica e cultural nesta Assembleia sobre esta matéria, por um lado, e, por outro, para permitir que esta Assembleia consiga, em tempo útil, avançar com uma lei quadro englobadora de toda esta matéria.

Penso que o Sr. Deputado e o seu partido, que é responsável governamental nesta área, serão os primeiros a entender que é muito mais difícil ao Go-

verno do que a nós conseguir uma lei destas, pois até quanto aos próprios serviços o respectivo membro do Governo tem dificuldades em encontrar uma dominante comum para formular uma proposta de lei.

Este é um esclarecimento que dou. Tive responsabilidades na área e creio eu que elas se mantêm, ainda mais agravadas neste aspecto.

Os pedidos de esclarecimento que lhe queria fazer são os seguintes: o Sr. Deputado referiu-se concretamente a alguém que baralha e confunde, e eu gostaria que aqui ficasse esclarecido quem é que nesta matéria baralha e confunde, ou seja, se esta iniciativa e outras que o PS tomou em tempos servem para baralhar ou confundir ou se, pelo contrário, é o PPM, com esta atitude de sistemática obstrução, quem baralha e confunde.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado, pergunto qual é a posição do Governo (e não somente do Ministério da Qualidade de Vida) em matérias que implicam directa ou indirectamente com o ambiente, como seja, por exemplo, em matéria de energia, como seja em matéria de habitação e urbanismo, em matéria de consumos diversificados, em matéria de educação e cultura, etc. Qual a posição, qual é o programa, qual é a acção concreta deste Governo?

O Governo não é só o Ministério da Qualidade de Vida nem a Secretaria de Estado do Ambiente! Esses podem ser — e penso que actualmente ainda o são — somente os filhos pobres do Governo e é bom que sejam os filhos ricos de um país que quer ter filhos mais cultos, mais livres, mais abertos e mais progressistas no futuro.

Finalmente, penso que este combate não pode ter exclusivismos. O PPM assume a bandeira do ambiente e a luta pela sua defesa desde há muito — fundamentalmente através da figura e das posições do seu líder e, saliento isto, não através da incoerência de todo o PPM —, mas outros a têm assumido com igual galhardia, com igual dignidade.

Penso que é da determinante comum que sairá uma resultante que é necessária, que é urgente e que cada vez pode ser menos adiada.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, não é para pedir esclarecimentos mas para um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Deputado Luís Coimbra, creio que a sua intervenção é um aspecto típico de algo que estava escrito na apresentação deste projecto de lei: «É quem, na sua mediocridade, não pode suportar confrontos que procura assegurar a censura na informação e a rejeição na generalidade das iniciativas alheias. A iniciativa alheia é-lhe insuportável porque põe a claro a sua incapacidade.»

O que o Sr. Deputado Luís Coimbra aqui acaba de demonstrar é apenas intolerância e espírito de coutada.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Muito bem!

O Orador: — O património do país não é seu, Sr. Deputado.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Felizmente!

O Orador: — A defesa do ambiente não é tarefa sua, e o senhor já provou não merecer assegurar essa defesa.

Vozes da UEDS: — Muito bem!

Mas o Sr. Deputado Luís Coimbra não pode, em nome da democracia que aqui nos fez sentar, fechar os ouvidos às iniciativas alheias, ignorar a parte da verdade que nelas pode existir, furtar-lhe o seu contributo e defender-se exclusivamente pela negativa de uma simples realidade, essa sim, cada vez mais patente: que o senhor não tem projecto nenhum nem é capaz de o apresentar!

Vozes da UEDS: — Muito bem!

E pior que isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr. Deputado Luís Coimbra, é que a inexistência desse projecto permite sustentar situações que, essas sim, são de autêntica e quotidiana ofensa a um património natural e cultural.

O facto de se ir falando e de não se fazer nada, como vem acontecendo na política que o Sr. Deputado assegura, é cúmplice de todos os atentados que são cometidos diariamente — das negociações das centrais nucleares, das hesitações quanto a essas mesmas centrais nucleares — contra o nosso património cultural e natural, porque não há lei, porque o senhor não a faz e não deixa sequer que os outros tentem fazê-la.

Aplausos da ASDI, do PS e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra para responder.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — O Sr. Deputado António Vitorino, com o vigor a que sempre nos habituou, repetiu acusações que têm vindo a ser aqui sucessivamente formuladas e eu queria lembrar ao Sr. Deputado os projectos válidos e originais de iniciativa da oposição, quer da bancada do PCP quer da bancada do PS, que aqui já foram aprovados em anteriores sessões legislativas.

Que de facto interessa uma lei quadro ou em código do ambiente, estamos todos de acordo.

Mas eu iria mais longe — e vou procurar responder simultaneamente ao Sr. Deputado Gomes Fernandes — e todos os deputados que aqui estiveram presentes em 1980 ouviram as críticas que o meu partido teceu relativamente ao projecto de lei do PS, que em parte foram aceites e com certeza que o Sr. Deputado Magalhães Mota também as conhece.

E é com regozijo que saudamos essa iniciativa do PS, por ser uma iniciativa original. E porque não somos sectários e porque o ambiente deve resultar da actividade de todos, estamos certos que esse projecto — que na altura, salvo erro, até foi considerado como tendo grandes deficiências pelos seus autores —

virá melhorado e será igualmente um documento de trabalho sobre o qual todos nos debruçaremos.

Mas o que não me parece aceitável é que se pretenda misturar na mesma lei os projectos de lei que estão para ser aprovados nesta Câmara — da autoria do PCP, da autoria do PS, não sei se da autoria da UEDS e da autoria de partidos da maioria —, para daqui até ao fim do século a ASDI poder dizer: nós é que tomámos a iniciativa de fazer tudo o que os outros fizeram.

Parece-me que esta não é, de facto, a maneira mais correcta de analisarmos aqui as situações e a prova é que, repito, já várias vezes projectos de lei da oposição foram aqui aprovados.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Continua a meter água poluída!

O Orador: — O Sr. Deputado Gomes Fernandes fez-me perguntas que deveria ter feito ao Governo, e com certeza que terá possibilidade de lhe perguntar isso aquando do debate das Grandes Opções do Plano e do Orçamento Geral do Estado.

De facto, estranho que o Sr. Deputado pergunte qual é a política energética do Governo atendendo a que o Sr. Deputado João Cravinho foi o primeiro a elogiar as bases gerais da política energética do Governo aquando do debate do seu Programa.

Lembrar-lhe-ia, no entanto, todas as medidas sobre autoprodução de electricidade que já foram legisladas, todo o incentivo que para isso existe e note-se — tinha-me esquecido de o referir — que foram aprovadas no ano passado algumas alterações ao OGE da iniciativa da ASDI.

O Sr. Vilhena de Carvalho (ASDI): — Apenas uma, Sr. Deputado!

O Orador: — Não é verdade que haja um boicote sistemático, ou episódico sequer, a iniciativas da oposição.

Mas lembrar-lhe-ia também, Sr. Deputado Gomes Fernandes, que a respeito da descentralização e na diversificação da política energética, foram camadas suas que ainda há dias, no Porto, deram provas de que não queriam que o centralismo e o que eu chamo o electrofascismo continuasse na EDP.

Quanto ao Sr. Deputado Magalhães Mota, volto a repetir aquilo que disse. Pensamos que na nossa intervenção fizemos uma crítica, que julgamos válida, ao projecto de lei apresentado, quer quanto aos seus conceitos fundamentais quer quanto aos seus aspectos sectoriais. Revelámos as suas incoerências e pensamos — e isso com o benefício da dúvida, porque já aqui foi debatido um projecto de lei do PS sobre esta matéria — que será muito melhor partir de um documento de trabalho da iniciativa de quem há longos anos se tem batido por uma política de ambiente e que tem com certeza coisas de novo a dizer, porque se trata efectivamente de um partido democrático, do que virmos para aqui aprovar uma lei que, no fundo, nem sequer devia ter o nome que tem, para que se diga depois que tudo o que foi feito o foi pela iniciativa da ASDI.

Hão-de os Srs. Deputados concordar que isto parece ser um bocado abusivo!

Quando o Sr. Deputado Magalhães Mota fala da ausência de uma lei quadro, para mim, é sinónimo evidente dos ataques ao património, dos atentados ao ambiente que se cometem em Portugal.

Sr. Deputado, tenhamos um mínimo de franqueza, isso não é verdade em qualquer rigor ou sob qualquer óptica por que se queira pensar.

Aliás, não sei se os Srs. Deputados têm acompanhado o que tem saído de legislação sobre o ambiente, mas chegam ao ponto de propor neste projecto de lei a regulamentação de coisas que já estão regulamentadas. Os Srs. Deputados parecem ignorar que existem já comissões de gestão para o controle da poluição atmosférica com intervenções prioritárias, com todo um trabalho que foi preciso fazer com a colaboração das câmaras municipais.

Não me parece que seja pela ausência de uma lei quadro, que apenas aponta para metas, que nós podemos dizer que a fábrica, por exemplo, da ISOPOR, altamente perigosa, foi instalada em Estarreja. Penso que não foi pela não existência de uma lei quadro que temos hoje o complexo de Sines, que temos as estradas ou pseudo-autoestradas sumptuosas que passam por onde passam e penso até que mesmo estas situações já estão regulamentadas em muitos dos seus aspectos.

Passe o exagero, mas eu diria que somadas as normas portuguesas contra o ruído em muitos sectores, já hoje quase se poderia fazer um código geral do ruído.

Penso que os serviços já estão a fazer a compilação da legislação existente e não me compete a mim dizer o que é que eles estão a fazer, mas sim o que é que eles fazem. E são serviços onde nem sequer existem pessoas afectas ao PPM, possivelmente existem pessoas afectas à ASDI (dada a dose de informação que a ASDI recebe de departamentos estatais), o que é extremamente louvável.

Mas, de facto, parece-nos que os atentados que se têm feito ao património não têm sido causados pela ausência de uma lei quadro, pois esta apenas deveria apontar linhas mestras, o que não me parece que este projecto de lei faça.

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Para utilizar, em nome do meu partido, o direito de defesa, dado que o Sr. Deputado Luís Coimbra se lhe referiu em termos que consideramos incorrectos.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Era somente para dizer, quanto à referência que o Sr. Deputado Luís Coimbra fez ao encontro de trabalhadores socialistas da EDP, no Porto, que já aqui foi esclarecida a posição do nosso partido e, concretamente, o valor e o alcance das conclusões que, creio eu, neste momento já são do domínio público.

Já aqui foi esclarecido também que a ilação tirada na altura pelo Sr. Deputado Luís Coimbra e pelo seu partido relativamente às conclusões não é correcta.

Houve agora novamente uma referência a essas conclusões e eu queria apenas salientar que se mantém a mesma incorrecção.

Não queremos entrar neste momento numa polémica destas, mas queremos deixar bem claro que a referência é incorrecta, é despropositada e, portanto, sentimo-nos na obrigação de usar o direito de defesa para fazer este esclarecimento.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra, para responder.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Deputado Gomes Fernandes, voltou a este assunto invocando o direito de defesa, o que eu julgo razoável, mas lembro-lhe que em matéria de política energética, embora a Juventude Socialista tenha já tomado posições muito claras em relação à central nuclear de Sayago, por exemplo, em relação às centrais nucleares espanholas, em relação à problemática do nuclear, o Partido Socialista nunca o fez. Antes pelo contrário, os governantes do PS que estiveram nesta área do poder tudo fizeram em 1975 e em 1976 para que fosse licenciada e aprovada uma central nuclear antes mesmo de a Assembleia da República iniciar os seus trabalhos.

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Gomes Fernandes (PS): — Se me permite, eu queria dar um esclarecimento.

Amanhã vamos fazer intervenções sobre esta matéria e portanto podemos tratar melhor esta questão. Penso que neste momento talvez não fosse conveniente intervir muito mais sobre este assunto.

O Orador: — Para terminar, queria apenas dizer que a crítica que neste encontro de trabalhadores socialistas foi feita ao Governo foi a de que o Governo pretende desmantelar a EDP, como, aliás, já aqui referi noutro dia.

Isto não é verdade, a EDP continuará a ter um papel preponderante na produção de electricidade em Portugal. O que se pretende fazer é a desconcentração, a descentralização e a desmistificação das fontes de energia. E sobre este aspecto não é só o Governo que está a legislar pois, tem o apoio de todas as bancadas, já que não foi pedida a ratificação de nenhum dos decretos-leis que concedem a possibilidade às entidades privadas de autoprodução de energia eléctrica e de venderem esta produção à rede. Ninguém pediu a sua ratificação e penso que neste caso quem cala consente.

Penso que existem duas filosofias totalmente diferentes e talvez a Juventude Socialista esteja de acordo com muito do que é a posição da política energética não do Governo mas de várias correntes políticas.

Na quinta-feira, falaremos então desta questão, se me for possível cá estar, o que não garanto. Mas tentarei estar cá para ter o prazer de debater estas ideias com o Sr. Deputado Gomes Fernandes.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, seguir-se-ia no uso da palavra a Sr.ª Deputada Natália Correia, mas

estamos sobre a hora regimental de encerramento da sessão.

A Sr.ª Natália Correia (PSD): — Sr. Presidente, dado o adiantado da hora, poderei deixar a minha intervenção para a próxima sessão.

O Sr. Presidente: — Era isso mesmo que eu ia dizer, Sr.ª Deputada.

Cumpre-me anunciar a entrada na Mesa dos projectos de lei n.º 274/II, de iniciativa do Sr. Deputado Octávio Teixeira e outros, do PCP, sobre o regime de apresentação da Conta Geral do Estado, que baixa à 8.ª Comissão; n.º 175/II, de iniciativa do Sr. Deputado Octávio Teixeira e outros, do PCP, sobre garantias da igualdade de tratamento fiscal aos corpos municipais de bombeiros, que baixa à 8.ª Comissão; e n.º 276/II, de iniciativa do Sr. Deputado Marcelo Curto e outros, do PS, sobre lei das sociedades em autogestão.

Os nossos trabalhos continuarão na próxima quinta-feira, dia 26, às 10 horas — chamo a atenção dos Srs. Deputados para o facto de, contra o costume, a sessão começar às 10 horas — e a ordem do dia será a continuação do debate do projecto de lei n.º 230/II e depois, se houver tempo, passar-se-á à ratificação n.º 99/II respeitante ao Decreto-Lei n.º 266/81, de 15 de Setembro, que regulamenta a associação de municípios.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas e 5 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Álvaro Roque Bissaia Barreto.
Amândio Anes de Azevedo.
António Roleira Marinho.
Armando Lopes Correia Costa.
Arménio dos Santos.
Carlos Manuel Pereira Pinho.
Cecília Pita Catarino.
Fernando José Sequeira Roriz.
Jaime Carlos Marta Soares.
José Mário de Lemos Damiao.
José de Vargas Bulcão.
Manuel António Araújo dos Santos.
Manuel Maria Moreira.
Maria da Glória Rodrigues Duarte.
Maria Helena do Rego Salema Roseta.
Maria Margarida do R. da C. S. M. Ribeiro.
Pedro Miguel Santana Lopes.
Vasco Francisco Aguiar Miguel.

Partido Socialista (PS)

Alfredo Pinto da Silva.
António Fernando Marques R. Reis.
António José Sanches Esteves.
António José Vieira de Freitas.
Carlos Manuel N. Costa Candal.
Fernando Torres Marinho.
Jorge Fernando Branco Sampaio.
Maria Teresa V. Bastos Ramos Ambrósio.
Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Álvaro Manuel M. Brandão Estêvão.
 Carlos Alberto Rosa.
 Henrique Manuel Soares Cruz.
 João José M. Pulido de Almeida.
 João da Silva Mendes Morgado.
 Joaquim Seabra Ferreira.
 José Alberto Faria Xerez.
 José Eduardo F. de Sanches Osório.
 José Manuel Rodrigues Casqueiro.
 Luís Filipe Paes Beiroco.
 Luísa Maria Freire Vaz Raposo.
 Manuel António de Almeida Vasconcelos.
 Manuel Eugénio Cavaleiro Brandão.
 Mário Gaioso Henriques.
 Narana Sinai Coissoró.
 Pedro Eduardo Freitas Sampaio.
 Rui António Pacheco Mendes.
 Rui Eduardo Rodrigues Pena.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Favas Brasileiro.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 José Manuel da C. Carreira Marques.
 Manuel Correia Lopes.
 Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António Cardoso Moniz.
 António de Sousa Lara.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

Jorge Manuel M. Loureiro de Miranda.

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António Ferreira Guedes.

*Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:***Partido Social-Democrata (PSD)**

Adérito Manuel Soares Campos.
 Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.
 Américo Abreu Dias.
 António José B. Cardoso e Cunha.
 Germano Lopes Cantinho.
 João Vasco da Luz Botelho Paiva.
 Joaquim Manuel Cabrita Neto.
 Marília Dulce Coelho Pires D. Raimundo.
 Reinaldo Alberto Ramos Gomes.

Partido Socialista (PS)

Alfredo José Somera Simões Barroso.
 António Emílio Teixeira Lopes.
 Mário Alberto Lopes Soares.

Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira.
 Alberto Henriques Coimbra.
 Eugénio Maria Anacoreta Correia.
 Francisco G. Cavaleiro de Ferreira.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Barreirinhos Cunhal
 António Dias Lourenço da Silva.
 Armando Teixeira da Silva.

OS REDACTORES DE 1.ª CLASSE, Carlos Pinto da Cruz — Armindo Augusto Afonso.

*Rectificação ao n.º 27, de 6 de Fevereiro de 1981
 (1.ª sessão legislativa):*

Na página 913, 1.ª coluna, 1. 4/f, onde se lê «1979» deve ler-se «1977».

PREÇO DESTE NÚMERO 38\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA